Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 3- 306/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2025 às 15:18:29

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA, CGM - CI - CCC - DP

PAIS - FMDCA - R$ 82.000,00.

Prezados,

segue Parecer com Ressalvas referente à Parcela nº 08/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Respeitosamente,

_

Taison N. Passaia
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 55569

Anexos:
08_2025_ASSOCIACAO_PAIS_Protocolo_87344_2025.pdf
alvara_funcionamento.pdf
Balancete_e_declaracao_Retif_TARJADA.pdf
certidao_federal_nova_2025.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_PAIS.pdf
certidao_trabalhista_2025_2026.pdf
cnd_estadual_nova.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
recibo_parcela_09.pdf

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Protocolo 87.344/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 23 de Setembro de 2025 às 08:52

De:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74

Para:

CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 87.344/2025

Protocolo 87.344/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 23 de Setembro de 2025 às 08:52

De:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74

Para:

CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 87.344/2025

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:
____/____/_____ às ___:___

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 08

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 14/2023

REF. AGOSTO/2025

Balneário Camboriú/SC, 25 de Setembro de 2025.

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parcela nº: 08/2025	Mês: AGOSTO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 14/2023	Nota de Empenho: 12/2023
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data do Repasse: 01/09/2025

PARECER Nº 08

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, no valor de R$ 82.000,00, cujo objeto é:
"proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, Demanda Espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foram encontradas irregularidades conforme planilha anexa. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância das exigências formais, quais não configuram má utilização dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pelo repasse dos recursos, conforme demonstra o Parecer do gestor.

Quanto aos outros documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto cumprindo as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sendo assim, diante das improbidades apontadas nos itens citados, pode-se considerar Regular com Ressalvas, estando em condições de ser aprovada após adotadas as providências citadas na planilha anexa.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 25 de Setembro de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / _____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ANEXO

<table>
<tr><th>Item</th><th>Irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Efetuar na próxima prestação de contas, a reposição dos valores pagos a título de Juros e Multa por atraso/inadimplemento das seguintes Notas Fiscais, elencadas na Prestação de Contas anterior (Parcela 07), referentes às seguintes despesas, em detrimento da não devolução dos referidos valores nesta prestação:
<table>
<tr><th>Fornecedor</th><th>Valor Original</th><th>Juros/Multa</th></tr>
<tr><td>B.C. COMÉRCIO DE EMBALAGENS
(N.F. nº 64954)</td><td>R$ 139,86</td><td>R$ 6,01</td></tr>
<tr><td>VICELL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
(N.F. nº 631)</td><td>R$ 353,30</td><td>R$ 8,47</td></tr>
<tr><td>B.C. COMÉRCIO DE EMBALAGENS
(N.F. nº 64357)</td><td>R$ 127,98</td><td>R$ 12,95</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>R$ 27,43</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 08 DO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO FMDCA 14/2023, EMPENHO 12/ VALOR: R$ 82.000,00
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de Setembro de 2025

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	19/08/2025		SALDO ANTERIOR	R$ 4.585,57	
2	25/08/2025	PGTO.	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 415,30
3	25/08/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 79,60
4	29/08/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 959,93
5	01/09/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 08 FMDCA 14/2023	R$ 82.000,00	
6	01/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 6.681,16
7	01/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 26.754,00
8	02/09/2025	PGTO.	RD BIRO DE IMPRESSÃO LTDA		R$ 320,00
9	02/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 3,16
10	03/09/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R$ 8.167,55
11	03/09/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		R$ 8.088,07
12	03/09/2025	PGTO.	B C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 119,14
13	03/09/2025	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R$ 2.898,02
14	03/09/2025	PGTO.	CCS CAMBORIÚ		R$ 259,01
15	03/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 20,00
16	08/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 577,00
17	09/09/2025	PGTO.	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 543,30
18	09/09/2025	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 59,67
19	09/09/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO - LOJAS MILIUM LTDA		R$ 253,40
20	10/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 3.370,06	
21	10/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 1.800,02	
22	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 32.332,19
23	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 969,65
24	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 670,42
25	11/09/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO DO JARDIM - VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS		R$ 800,00
26	11/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 7,92
27	15/09/2025	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 415,00
28	15/09/2025	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 699,79
29	15/09/2025	PGTO.	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RF SIMPLES AGIL	R$ 337,63	
30	16/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 7.943,56	
31	16/09/2025	PGTO.	FGTS		R$ 827,84
32	16/09/2025	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R$ 557,27
33	16/09/2025	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 302,74
34	16/09/2025	PGTO.	B C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 186,08
35	17/09/2025	TRANSF.	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 120,56	
36				R$ 100.157,40	R$ 93.967,1
37			SALDO FINAL		R$ 6.190,01

p.p. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LUCIANO OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.29 14:06:27 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285620

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R$ **82.000,00** relativo a parcela Nº **08 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 014/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, um saldo remanescente em investimento de resgate automático no valor de R$ **825,26** e um saldo em conta corrente no valor de R$ **6.190,19** que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LUCIANO OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.29 14:06:53 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285620

Presidente da Osc

contador

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

ENDEREÇO: R. Bombinhas, 1251 - Municípios, CEP 88337-320

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: 014/2023

VALOR: R$ 82.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: TAISON NATHANAEL PASSAIA
Matrícula: 55569

p.p. Karina Gonçalves
Assinatura

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2025.

R E C I B O nº 014/2023 (8ª parcela)

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente **à 8ª parcela do Convênio FMDCA nº 014/2025.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 08 DO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO FMDCA 14/2023, EMPENHO 12/ VALOR: R$ 88.413,90
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de Setembro de 2025

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	19/08/2025		SALDO ANTERIOR	R$ 4.585,57	
2	25/08/2025	PGTO.	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 415,30
3	25/08/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 79,60
4	29/08/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 959,93
5	01/09/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 08 FMDCA 14/2023	R$ 82.000,00	
6	01/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 6.681,16
7	01/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 26.754,00
8	02/09/2025	PGTO.	RD BIRO DE IMPRESSÃO LTDA		R$ 320,00
9	02/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 3,16
10	03/09/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R$ 8.167,55
11	03/09/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		R$ 8.088,07
12	03/09/2025	PGTO.	B C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 119,14
13	03/09/2025	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R$ 2.898,02
14	03/09/2025	PGTO.	CCS CAMBORIÚ		R$ 259,01
15	03/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 20,00
16	08/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 577,00
17	09/09/2025	PGTO.	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 543,30
18	09/09/2025	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 59,67
19	09/09/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO - LOJAS MILIUM LTDA		R$ 253,40
20	10/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 3.370,06	
21	10/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 1.800,02	
22	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 32.332,19
23	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 969,65
24	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 670,42
25	11/09/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO DO JARDIM - VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS		R$ 800,00
26	11/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 7,92
27	15/09/2025	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 415,00
28	15/09/2025	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 699,79
29	15/09/2025	PGTO.	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RF SIMPLES AGIL	R$ 337,63	
30	16/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 7.943,56	
31	16/09/2025	PGTO.	FGTS		R$ 827,84
32	16/09/2025	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R$ 557,27
33	16/09/2025	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 302,74
34	16/09/2025	PGTO.	B C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 186,08
35	17/09/2025	TRANSF.	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 120,56	
36				R$ 100.157,40	R$ 93.967,21
37			SALDO FINAL		R$ 6.190,19

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22 17:15:04 -03'00'

P.P. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/O

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3381711288337251
17/09/2025 11:42:28

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	34816-3CASA DO ADOLESCENTE
Período do extrato	de 20 / 08 / 2025 até 17 / 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.585,57 C
25/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.501	415,30 D	
				25/08 11:00 Kalunga Sa			
25/08/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	832.371.101.014.160	79,60 D	4.090,67 C
				Cobrança referente 25/08/2025			
29/08/2025		0000	13105	375 Impostos	82.901	959,93 D	3.130,74 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/09/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.046.522	82.000,00 C	
				01/09 16:08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRE			
01/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.499	6.681,16 D	
01/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.505	26.754,00 D	51.695,58 C
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.201	320,00 D	
				02/09 11:23 Rd Biro De Impressao Ltda			
02/09/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.451.200.138.282	3,16 D	51.372,42 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/09/2025			
03/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.301	8.167,55 D	
				03/09 10:31 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.302	8.088,07 D	
				03/09 10:36 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
03/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.303	119,14 D	
				B C COM DE EMBALAGENS EIRELI			
03/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.304	2.898,02 D	
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
03/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.305	259,01 D	
				CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T			
03/09/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.461.200.047.295	20,00 D	31.820,63 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/09/2025			
08/09/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	550.616.000.063.146	577,00 D	
				08/09 12:49 ANA JULIA POLHMAN ZANATT			
08/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.801	543,30 D	30.700,33 C
				08/09 18:55 KALUNGA SA			
09/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.901	59,67 D	
				VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE			
09/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.902	253,40 D	30.387,26 C
				LOJAS MILIUM LTDA			
10/09/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.056.826	3.370,06 C	
				10/09 14:16 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
10/09/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.071.152	1.800,02 C	
				10/09 14:35 ASSOCIACAO S - PAIS			
10/09/2025		0000	13105	375 Impostos	91.001	32.332,19 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/09/2025		0000	13105	375 Impostos	91.002	969,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/09/2025		0000	13105	375 Impostos	91.003	670,42 D	1.585,08 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	91.101	800,00 D	
				11/09 11:53 Vanderlei Weingertner Dos			
11/09/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	852.541.100.311.859	7,92 D	777,16 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/09/2025			
15/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.501	415,00 D	
				RAFAEL DA SILVA PAPELARIA			

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

15/09/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto RAFAEL DA SILVA PAPELARIA	91.502	699,79 D	
15/09/2025	0000	00000 848 BB RF Simples Ágil BB RF Simples Agil	2.100	337,63 C	0,00 C
16/09/2025	1489	99015 870 Transferência recebida 16/09 17:51 ASSOCIACAO S - PAIS	551.489.000.071.153	7.943,56 C	
16/09/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/09 18:03 CEF MATRIZ	91.601	827,84 D	
16/09/2025	0000	13105 361 Pgto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	91.602	557,27 D	
16/09/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE	91.603	302,74 D	
16/09/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto B C COM DE EMBALAGENS EIRELI	91.604	186,08 D	6.069,63 C
17/09/2025	1489	01489 870 Transferência recebida 17/09 11:41 KARINA GONCALVES	601.489.000.045.954	120,56 C	
17/09/2025	0000	00000 999 S A L D O			6.190,19 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338171128833725021
17/09/2025 11:47:25

Cliente

Agência	1489-3
Conta	34816-3 CASA DO ADOLESCENTE
Mês/ano referência	AGOSTO/2025

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	1.152,89			814,543182		
29/08/2025	SALDO ATUAL	1.164,40			814,543182		814,543182

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.152,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,51
SALDO ATUAL =	1.164,40

Valor da Cota

31/07/2025	1,415383417
29/08/2025	1,429515543

Rentabilidade

No mês	0,9984
No ano	7,6537
Últimos 12 meses	10,7221

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338171128833725019
17/09/2025 11:43:27

Cliente

Agência	1489-3
Conta	34816-3 CASA DO ADOLESCENTE
Mês/ano referência	SETEMBRO/2025

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	1.164,40			814,543182		
15/09/2025	RESGATE	337,63	2,39		236,613724	1,437025688	577,929458
	Aplicação 11/06/2025	337,63	2,39		236,613724		
17/09/2025	SALDO ATUAL	831,28			577,929458		577,929458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.164,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	337,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,39
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,51
SALDO ATUAL =	831,28
Disponível p/ Resg =	825,26
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	5,35
IR complementar =	0,67
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/06/2025	100.131.451	4.236,68	3.043,330894	577,929458

Valor da Cota

29/08/2025	1,429515543
17/09/2025	1,438376142

Rentabilidade

No mês	0,6198
No ano	8,3209
Últimos 12 meses	10,9886

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 17/09/2025 - Cota: 1,438376142

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Extratos - Investimentos Fundos / CDB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:50:22
148901489

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
CLIENTE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E IN

RF Simples agil CNPJ 43.617.343/0001-02
Valor Cota p/dia 29.08.2025 R$ 1,429515543
Valor Cota p/dia 17.09.2025 R$ 1,438376142

Data	Historico	Valor	Qtde.Cotas
2908	Sdo Ant.	1.164,40	814,543182
1509	Resgate	337,63	236,613724
	IR	2,39	
1709	Sdo Final	831,28	577,929458

Rentabilidades %
No mes: 0,6198
No ano: 8,3209
Ultimos 12 meses: 10,7221

Saldos Calculados ate 17.09.2025

Saldo Bruto	831,28
IR Estimado	5,35-
IR Complementar	0,67-
IOF	0,00
Saldo Liquido p/Resgate	825,26
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

Perfil do Investidor: Conservador
Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74** no uso de suas atribulações legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela n° 08 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 014/2023,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2025

LUCIANO OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22 17:16:01 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285621/O

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 018.955.829-62

Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 487.703.969-49

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 101.384.289.80

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R$ **88.413,90** relativo a parcela Nº **08 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 014/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, um saldo remanescente em investimento de resgate automático no valor de R$ **825,26** e um saldo em conta corrente no valor de R$ **6.190,19** que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

P.P. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22 17:16:21 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
~~CRC/SC 28562/O~~

contador

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2025

Ao Senhor

Taison Nathanael Passaia

Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº **08** de 2025,de **R$120,56, referente a R$ 110,68 taxas bancárias, R$ 8,61 referente a prestação anterior e R$ 1,27 referente a Vicell**

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Karina Gonçalves dos Passos

Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ofício 444/2025

Ao Sr. Taisson Nathanael Passaia

Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

Assunto: Justificativa da fatura EMASA com vencimento em 16/09/2025.

Vimos, por meio deste, apresentar justificativa referente à fatura nº 8292656, emitida pela EMASA, com vencimento em 16/09/2025, no valor de R$557,24.

O montante apresentado está acima da média habitual de consumo registrado pela instituição. O aumento ocorreu em virtude de um vazamento identificado em um dos banheiros da sede, o qual ocasionou elevação significativa no consumo de água. Ressaltamos que o problema já foi solucionado, não havendo risco de reincidência.

Cabe destacar que, conforme previsto em nosso Plano de Trabalho, parágrafo 1º, ***os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS podem ser, dependendo da necessidade, remanejados entre eles****, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste Plano de Trabalho.*

Assim, encaminhamos esta explicação para fins de prestação de contas, mantendo a transparência na aplicação dos recursos e reforçando o compromisso da instituição com a correta utilização dos mesmos.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2025.

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS
Karina Gonçalves dos Passos
Diretora Geral

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ofício 444/2025

Ao Sr. Taisson Nathanael Passaia

Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

Assunto: Justificativa da fatura EMASA com vencimento em 16/09/2025.

Vimos, por meio deste, apresentar justificativa referente à fatura nº 8292656, emitida pela EMASA, com vencimento em 16/09/2025, no valor de R$557,24.

O montante apresentado está acima da média habitual de consumo registrado pela instituição. O aumento ocorreu em virtude de um vazamento identificado em um dos banheiros da sede, o qual ocasionou elevação significativa no consumo de água. Ressaltamos que o problema já foi solucionado, não havendo risco de reincidência.

Cabe destacar que, conforme previsto em nosso Plano de Trabalho, parágrafo 1º, ***os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS podem ser, dependendo da necessidade, remanejados entre eles****, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste Plano de Trabalho.*

Assim, encaminhamos esta explicação para fins de prestação de contas, mantendo a transparência na aplicação dos recursos e reforçando o compromisso da instituição com a correta utilização dos mesmos.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2025.

p.p. Karina Gonçalves

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS
Karina Gonçalves dos Passos
Diretora Geral

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, 50, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO: SC**

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
014/2023	09/2025	015/2025	R$ 82.000,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à **09ª parcela** ao 1º Termo ADITIVO ao termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

p.p. Karina Alcaraz

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Nelson Antônio de Souza

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 134803 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kalunga

Kalunga SA
Av do Estado Dalmo Vieira, 860
Aririba
Balneario Camboriu-SC

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 134803
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

4225 0843 2838 1101 4371 5500 1000 1348 0317 5549 9051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA	142508432838110143715500100013480317554990 51 25/08/2025 11:00:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
257432337		43.283.811/0143-71 NF-E

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Associacao de Protecao Acolhimento e Inclusao Social - Pais			10.213.178/0001-74	25/08/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DT SAÍDA/ENT
R Bom Retiro,1251	Municipios		88337-420	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HR SAÍDA/ENT
Balneario Camboriu	(47) 3264-1692	SC		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOT. DOS PRODUTOS
415.30	70.58	0,00	0,00	415.30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	**415.30**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			2,64	2,64

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	IC
281504	Fonte alimentacao p notebook bivolt 90w CX 1 UN	85044010		5102	CX	1	129,90	129.90	129.90	22.08	17
040933	Calendario autoadesivo 150x198 mensalsemanal 42fls PT 1 UN	48201000		5102	PT	1	17,90	17.90	17.90	3.04	17
035122	Caderno anotacoes 13x21cm cpauta 80fls c.dura rx pastel PT 1 UN	48202000		5102	PT	1	39,90	39.90	39.90	6.78	17
659269	Planner colegial 174x240mmSnoopycespiral 2635785 PT 1 UN	48202000		5102	PT	1	52,90	52.90	52.90	8.99	17
029104	Apoio ergonomico para os pes aj. milimetrico preto 13P CX 1 UN	39261000		5102	CX	1	134,90	134.90	134.90	22.93	17
176286	Caneta esferografica gel 0,7mm apagavel Kuromi BT 1 UN	96081000		5102	BT	1	19,90	19.90	19.90	3.38	17
176285	Caneta esferografica gel 0,7mm apagavel My Melody BT 1 UN	96081000		5102	BT	1	19,90	19.90	19.90	3.38	17

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO EM P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO EM 25 / 08 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nova Razao Social: Kalunga SA
Tal Aprox Tributos: R$ 130,51 (31%) Fonte: IBPT
Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao
Trocas em ate 7 dias somente por defeito

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.46
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID:	E00000000202508251400179475722 93
CNPJ DO PAGADOR:	10.213.178/0001-74
VALOR:	R$415,30
TARIFA:	R$0,00
DATA:	25/08/2025 - 11:00:34
NOME DA COBRANCA:	Kalunga Loja 0143 - SC-BCA-Cam boriú - Caixa 4
COD PRODUTO:	060C51C8FA244DECB9BE31C830E56240
DEVEDOR:	ao Acolhimento e Inclusao Social - Pais
CNPJ DO DEVEDOR:	10.***.***/****-74

PAGO PARA: Kalunga Sa
CNPJ: 43.283.811/0001-50
INSTITUICAO: 37395399 CCLA CENTRO BRASILEIRA LTD

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/08/2025 - 11:00:35

DOCUMENTO: 082501
AUTENTICACAO SISBB: 1.53D.2D3.0B8.FD6.054

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

1a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2025
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
04	CÓDIGO DA RECEITA →	1124
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	29/08/2025
07	VALOR DO PRINCIPAL →	837,64
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	122,29
10	VALOR TOTAL →	959,93
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Número do Documento: **07.03.25224.0814037-9**
Data limite para acolhimento: **29/08/2025**

Observações:

02110001200627075102492
15

SENDA (Versão:5.2.7) 12/08/2025 08:15:21

85800000009 7 | 59930385252 7 | 41070325224 3 | 08140379333 1

2a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2025
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
04	CÓDIGO DA RECEITA →	1124
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	29/08/2025
07	VALOR DO PRINCIPAL →	837,64
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	122,29
10	VALOR TOTAL →	959,93
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Número do Documento: **07.03.25224.0814037-9**
Data limite para acolhimento: **29/08/2025**

Observações:

02110001200627075102492
15

SENDA (Versão:5.2.7) 12/08/2025 08:15:21

85800000009 7 | 59930385252 7 | 41070325224 3 | 08140379333 1

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 29 / 08 / 2025

P.P. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.46
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000009-7 59930385252-7
41070325224-3 08140379333-1
Data do pagamento 29/08/2025
Numero do Documento 07.03.25224.0814037-9
Valor Total 959,93

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 082901
AUTENTICACAO SISBB: 8.84A.BA1.D4A.9A9.C7A

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	915
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 3.252,70 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 052.317.869-77

Identidade			
Número:	6462585		
Órgão Emissor:	SSP	UF:	SC

Endereço
2400, 737
CENTRO

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025

Nome completo
ALESSANDRA DE OLIVEIRA

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado		3.778,63
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.778,63
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		110,29
6.Dedução INSS		415,64
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	525,93
	VALOR LÍQUIDO	3.252,70

Assinatura
Alessandra de Oliveira

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ALESSANDRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 052.317.869-77, PIS/PASEP nº 131.58294.72-8, residente e domiciliada na Rua 2400, nº 737, casa 02 Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-412, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 3ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$3.778,63 (três mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **22 (vinte e duas horas) semanais**.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - As partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade das informações processadas sob a execução do presente instrumento, sendo que a CONTRATADA assume, desde já, a obrigação de não divulgar, dar conhecimento ou de qualquer forma facilitar o acesso a estranhos ou terceiros de qualquer informação privilegiada/sigilosa do CONTRATANTE, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.
Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2025

p.p Karina Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Alessandra de Oliveira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF de nº 052.317.869-77
Contratada.

Testemunha:
1. Samara David
CPF Nº 035.622.790-44

Testemunha:
2. Eduarda Barreto Pre
CPF Nº. 037.549.560-60

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF: 052.317.869-77
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 25.908-X
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.252,70

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.0EE.066.435.9E5.BD8

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	938
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 1.096,30 (um mil noventa e seis reais e trinta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 062.435.529-26
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
2028, 100	
CENTRO	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKDISSE	

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		1.231,79
2.Outros Proventos		0,00
	Total	1.231,79
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		0,00
6.Dedução INSS		135,49
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	135,49
	VALOR LÍQUIDO	1.096,30

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

p.p. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKDISSE,** brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 062.435.529-26, residente e domiciliada na Rua 2028, nº 100, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-486, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 3ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 4º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$1.231,79 (mil duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **12 (doze) horas semanais**.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - As partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade das informações processadas sob a execução do presente instrumento, sendo que a CONTRATADA assume, desde já, a obrigação de não divulgar, dar conhecimento ou de qualquer forma facilitar o acesso a estranhos ou terceiros de qualquer informação privilegiada/sigilosa do CONTRATANTE, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 04 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKDISSE
CPF de nº 062.435.529-26
Contratada.

Testemunha:
1. Samara David
CPF Nº 035.622.780-47

Testemunha:
2. Eduarda Barreto Prechtl
CPF Nº. 037.549.560-60

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKD
CPF: 062.435.529-26
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 26.532-2
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.096,30

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.8DD.4AF.6EE.40D.5D9

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	930
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ADVOGADO(A) a importância de R$ 1.600,01 (um mil e seiscentos reais e um centavo), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 035.622.780-47
Identidade	
Número: 8592664	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
PARAGUAI, 980 NACOES	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025

Nome completo
SAMARA DAUWD

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado		2.189,13
2.Outros Proventos		0,00
	Total	2.189,13
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		348,32
6.Dedução INSS		240,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	589,12
	VALOR LÍQUIDO	1.600,01

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Samara Dauwd**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 035.622.70-47, PIS/PASEP nº 210.44754.10.0, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 980, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-095, ajustam o seguinte

Clausula 2ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e aos familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 3ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de junho de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$2.189,12 (dois mil cento e oitenta e nove reais com doze centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês, por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 14 (quatorze horas) horas semanais.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de junho de 2025

P.P. Karina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

SAMARA DAUWD
CPF de nº 035.622.780-47
Contratada.

Testemunha:
2. Eduarda Barreto Brecht
CPF Nº. 037.549.560-60

Testemunha:
2.
CPF Nº.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SAMARA DAUWD
CPF: 035.622.780-47
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.870-0
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.600,01

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.B79.E02.343.CF4.902

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	931
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSIS. SOCIAL a importância de R$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: 20763791169 No CPF: 096.112.619-18
Identidade
Número: 5436862
Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
BIGUAÇU, 684
MUNICÍPIOS
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 30/08/2025

Nome completo
THIFANI VARGAS ELIAS

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		4.170,31
2.Outros Proventos		0,00
	Total	4.170,31
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		162,58
6.Dedução INSS		458,73
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	621,31
	VALOR LÍQUIDO	3.549,00

Assinatura
Thifani Vargas Elias

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO
EM 01 / 09 / 2025
P.P. Karina Borgelves
ASSINATURA
NOME: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA:THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 096.112.619-18,RG 5.436.862 ,residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú , ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$4.170,31 (quatro mil cento e cento e setenta reais e trinta e um centavos))** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Thifani Vargas Elias
CPF de nº 096.112.619-18
Contratada.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Predit
CPF 037.543.560-60

Testemunha:
2.
CPF Nº. 035.622.780-47

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIFANI VARGAS ELIAS
CPF: 096.112.619-18
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.549,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.807.D7B.0E6.4F2.8B9

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	928
Serviço	**CNPJ da Empresa**
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: 12073501135 No CPF: 487.704.009-97
Identidade
Número: 6213436 Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
COQUEIROS, 795 TABOLEIRO
Localidade / **Data**
CAMBORIU/SC / 30/08/2025

Nome completo
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado		1.797,75
2.Outros Proventos		0,00
	Total	1.797,75
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		0,00
6.Dedução INSS		197,75
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	197,75
	VALOR LÍQUIDO	1.600,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves

ASSINATURA

Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nélson Antônio de Souza

Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320,, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS** , brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 487.704.009-97, PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito à Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528 , ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia de janeiro de 2025 findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$ 1.797,75 (mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 013/2023 , do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **14** (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo do CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

p.p. Karina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS
CPF de nº. 487.704.009-97
CONTRATADO.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Pacht
CPF Nº. 037.543.560-60

Testemunha:
2. Samara Daiud
CPF Nº. 035.622.780-47

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSO
CPF: 487.704.009-97
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.366-4
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.600,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.D3A.EC1.D07.0DD.51C

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	925
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 010.536.759-17
Identidade	
Número: 106211140	
Órgão Emissor: SSP	UF: PR
Endereço	
LUXEMBURGO, 590 SANTA REGINA	
Localidade	**Data**
CAMBORIU/SC	30/08/2025

Nome completo
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.658,42
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.658,42
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	292,42
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	292,42
VALOR LÍQUIDO	2.366,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio_** brasileira, casada , psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 010.536.759-17, PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo , casa 03 , Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 2.658,42 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta. e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 03/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 14 (QUATORZE) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Francielly Aparecida Inocêncio
CPF de nº 010.536.759-17
Contratada.

Testemunha:
2. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº. 037.543.560-60

Testemunha:
2.
CPF Nº. 035.622.780-44

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO
CPF: 010.536.759-17
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 2.366,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.15B.900.3E9.BFD.1E2

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	923
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 3.699,99 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 053.088.617-06
Identidade	
Número: 10533777	
Órgão Emissor: SSP	UF: RJ
Endereço	
2480, 183 CENTRO	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025

Nome completo
DANIELLA ZANCO COSTA

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	4.384,92
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.384,92
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	202,59
6.Dedução INSS	482,34
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	684,93
VALOR LÍQUIDO	3.699,99

Assinatura
Daniella Zanco

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: DANIELLA ZANCO COSTA,** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 053.088.617-06, RG nº 10533777 SSP, residente e domiciliada na Rua 2480 n 183, Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$4.384,92 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p.p. Marina Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Daniella Zanco Costa

DANIELLA ZANCO COSTA
CPF de nº 053.088.617-06
Contratada.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº 037.593.560-60

Testemunha:
1. Eduarda Daud
CPF Nº 035.622.180-47

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELLA ZANCO COSTA
CPF: 053.088.617-06
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.607-8
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.699,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.4CE.383.319.ECF.AD7

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	922
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOPEDAGOGA a importância de R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: 17061870492 No CPF: 048.914.189-74
Identidade
Número: 4775228
Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190
CENTRO
Localidade / **Data**
CAMBORIU/SC / 30/08/2025
Nome completo
DANIELA SEMA DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		5.705,18
2.Outros Proventos		0,00
	Total	5.705,18
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		487,62
6.Dedução INSS		627,56
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	1.115,18
	VALOR LÍQUIDO	4.590,00

Assinatura

Daniela Sema da Silva

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Angelus

Assinatura

NOME: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA,** brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº 048.914.189-74, PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014\2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025 findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$5.705,18 (cinco mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos**) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público, 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (trinta e um) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p.p. Karina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Daniela Sema da Silva

DANIELA SEMA DA SILVA
CPF de nº 048.914.189-74
Contratada.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº 037.593.560-60

Testemunha:
2. Bruna Daniel
CPF Nº. 035.622.780-48

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELA SEMA DA SILVA
CPF: 048.914.189-74
AGENCIA: 3164-X - ITAPEMA MEIA PRAIA SC
CONTA: 106.655-2
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 4.590,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.FF1.2F0.397.EF0.556

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	919
Serviço	**CNPJ da Empresa**
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: 20763825209 No CPF: 085.976.819-85
Identidade
Número: 52838501 Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
APIÚNA, 245 MUNICÍPIOS
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 30/08/2025

Nome completo
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		6.340,59
2.Outros Proventos		0,00
	Total	6.340,59
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		643,13
6.Dedução INSS		697,46
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	1.340,59
	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

Assinatura
Bruna E.S. Gonçalves

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves
assinatura

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONÇALVES,** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 085.976.819-85, RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230, apto 101, Bairro dos Municípios , CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025..

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$6.340,59 (seis mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **31** (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONÇALVES
CPF de nº 085.976.819-85
Contratada.

Testemunha:
1.
CPF: 035.622.780-47

Testemunha:
2.
CPF Nº. 037.548.560-60

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONC
CPF: 085.976.819-85
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 63.528-6
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 5.000,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.279.9F1.7A9.D72.7EC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Folha Mensal

Mensalista Agosto de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516	EMA BEUTING	514320	10	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:		25/10/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.426,00	
998	I.N.S.S.	7,50		106,95
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.426,00	120,79
Valor Líquido ⇨	1.305,21

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.426,00	1.426,00	1.426,00	114,08	818,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Folha Mensal

Mensalista Agosto de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516	EMA BEUTING	514320	10	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:		25/10/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.426,00	
998	I.N.S.S.	7,50		106,95
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO

Em 01 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves

ASSINATURA

N.F. Nº: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.426,00	120,79
Valor Líquido ⇨	1.305,21

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.426,00	1.426,00	1.426,00	114,08	818,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:47
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING
CPF: 415.281.239-72
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.305,21

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.34F.2F9.756.62C.538

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
535	EDUARDA BARRETO PRECHT	422105	10	1
	SECRETÁRIA	Admissão:	04/06/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.995,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	219,91	
200	HORAS EXTRAS 100%	42:00	1.143,55	
998	I.N.S.S.	9,63		419,76
999	IMPOSTO DE RENDA	22,50		168,54
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.358,46	602,14
Valor Líquido ⇨	3.756,32

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.995,00	4.358,46	4.358,46	348,67	3.751,26	22,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 02/09/2025

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
535	EDUARDA BARRETO PRECHT	422105	10	1
	SECRETÁRIA	Admissão:	04/06/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.995,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	219,91	
200	HORAS EXTRAS 100%	42:00	1.143,55	
998	I.N.S.S.	9,63		419,76
999	IMPOSTO DE RENDA	22,50		168,54
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 01 / 09 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
ASSINATURA
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Total de Vencimentos 4.358,46
Total de Descontos 602,14
Valor Líquido ⇨ 3.756,32

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.995,00	4.358,46	4.358,46	348,67	3.751,26	22,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 02/09/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:46
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT
CPF: 037.549.560-60
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.756,32

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.B5B.970.6FF.5B1.0EF

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	10	1

Admissão: 01/06/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.770,00	
998	I.N.S.S.	7,71		136,53
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.770,00	150,37
Agência:	Valor Líquido ⇨	1.619,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.770,00	1.770,00	1.770,00	141,60	1.162,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	10	1

Admissão: 01/06/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.770,00	
998	I.N.S.S.	7,71		136,53
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 01 / 09 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
ASSINATURA
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Total de Vencimentos 1.770,00
Total de Descontos 150,37
Agência:
Valor Líquido ⇨ 1.619,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.770,00	1.770,00	1.770,00	141,60	1.162,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:47
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PA
CPF: 088.051.079-05
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.151-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.619,63

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.7B9.51B.D42.915.1A2

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Balneário Camboriú - SC

Chave de Verificação da NFS-e
N9EY-1XCX

Número da NFS-e 202500000035020	**Competência da NFS-e** 08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/08/2025 15:33:35	
Número da RPS 27836	**Série da RPS** E	**Data e Hora da emissão da RPS** 25/08/2025 15:33:23	

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF 11.249.004/0001-24	**Inscrição Municipal** 162326	**Telefone** 47999900248	
Nome / Nome Empresarial RD BIRO	**E-mail** financeirobc@copiaecia.com.br		
Endereço 4 Avenida, 1357, Centro	**Município** Balneario Camboriu - SC	**CEP** 88330-112	
Optante pelo Simples Nacional SIM	**Inscrição Estadual** 255991622		

GRÁFICACÓPIA&CIA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 10.213.178/0001-74	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** 4733984949	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	**E-mail** societario@contabilidadeoliani.com.br		
Endereço RUA BOM RETIRO, 1251, MUNICIPIOS	**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-420	
	Inscrição Estadual -		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação 1305 - Composicao grafica, inclusive confeccao de impressos graf...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balneário Camboriú - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço

Servico 1 - Fly Banner Modelo: Fly Banner dupla face: 2,0x0,75 m, c/ base QTD: 1 UN Valor Unit: 320 Valor Total: 320

Ordens de servicos: 58063

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN 107	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balneário Camboriú - SC	**Regime Especial de Tributação** 6
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** -	**Número Processo Suspensão** -	**Beneficio Municipal** -
Valor do Serviço R$ 320,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 320,00	**Alíquota Aplicada** 2.50%	**Retenção do ISSQN** Não	**ISSQN Apurado** R$ 8,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 320,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP, CSLL - Retidos -	**PIS/COFINS Retidos** -	**Outras retenções** -	**Valor Líquido da NFS-e** R$ 320,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	**Estaduais** -	**Municipais** -	**Totais** -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

;; Valor aprox. trib. Lei 12.741-2012:; R$ 8,02 fed.- R$ 0,00 (0,00%), mun.- R$ 8,02(2,51%),;fonte IBPT.;

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM: 02 / 09 / 2025
P.P. Karina Angelus
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202509021422411655315O7
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$320,00
TARIFA: R$3,16
DATA: 02/09/2025 - 11:23:12

PAGO PARA: Rd Biro de Impressao Ltda
CNPJ: 11.249.004/0001-24
CHAVE PIX: 11249004000124
INSTITUICAO: 10348181 COOP SICREDI VALE LITORAL
AGENCIA: 2606 - CONTA: 00000000000000627372
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 11:23:13

==========

DOCUMENTO: 090201
AUTENTICACAO SISBB: 6.3D5.673.470.B09.A5A

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO E ACEITO EM 03 / 09 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
ASSINATURA
NOME: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC**. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87 , RG 3275728 .residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de **R$ 8.167,55 (oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 n° 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ 54.0007.300/0001-21
Contratada.

Testemunha:

1. 035.600.780-44

Testemunha:

2. CPF Nº. 048914189-74

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Pais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	92 - E

Data da emissão da nota: **01/09/2025 16:23:40**

Data do fato gerador: **01/09/2025 16:23:40**

Código de Verificação: **EZ8G-NX61**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS

Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692

Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526

Complemento: FUNDOS:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.03	8.167,5500	1,00	8.167,55			

Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de agosto.Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 10/09/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 8.167,55 **Valor liquido = R$ 8.167,55**

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	8.167,55	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)

Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202509031331143624646 32
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$8.167,55
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/09/2025 - 10:31:32

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2025 - 10:31:33

==========

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: 8.CE7.DB9.53A.4B8.12B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica JH COORDENAÇAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.361.978/0001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 014/2023, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇAO TECNICA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R$ 8.088,07 (oito mil oitocentos e oito reais sete centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

(47) 999617584
josianepsi@hotmail.com

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇOS CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PELOS PRESTADOS EM 03 / 09 / 2025
PP Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p/ Karina por colus

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Josiane Halfpass

JH COORDENAÇAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 55.361.978/0001-70

Contratada.

(47) 999617584
josianepsi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	76 - E

Data da emissão da nota: **03/09/2025 08:53:52**

Data do fato gerador: **03/09/2025 08:53:52**

Código de Verificação: **PCRX-8PWH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA

Nome/Razão Social: JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

CPF/CNPJ: 55.361.978/0001-70 Inscrição Municipal: 204522 Telefone: 4732641692

Endereço: 902 Número: 330 Bairro: CENTRO CEP: 88330594

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: 6 AVENIDA Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-315

Complemento: RUA BOMBINHAS 50

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.03	8.088,0700	1,00	8.088,07			

Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação técnica, realizados no mês de agosto na Associação PAIS . Atividades desenvolvidas: Acompanhar e dar assistência a equipe técnica; idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; mensalmente realizar reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente para revisar metas e acompanhar casos encaminhados; mensalmente prestar contas na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814.Vencimento: 12/09/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-70

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 8.088,07 **Valor líquido = R$ 8.088,07**

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**8.088,07**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)

Verificar autenticidade

Desenvolvido por Público

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202509031334574044457 72
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$8.088,07
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/09/2025 - 10:36:00

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000 2403688157
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2025 - 10:36:00

==========

DOCUMENTO: 090302
AUTENTICACAO SISBB: 7.0CF.DD2.A5A.56E.4B1

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 08/09/2025
Beneficiário B.C. COM DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ 07.586.253/0001-38						Agência/Código Beneficiário 5815/01168-8
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final QUARTA AVENIDA 1060 CENTRO BALNEARIO CAMBO SC 88330 112						
Data do documento 19/08/2025	No. Do documento 15398-1		Espécie doc. NP	Aceite N	Data Processamento 19/08/2025	Nosso Número 109/00123892-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 119,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,39 AO DIA APOS 09/09/2025 MULTA DE 2,38						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM CNPJ/CPF 010213178000174 Endereço: R BOM RETIRO 1251 ,SN 88337-420 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBO SC Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 03 / 09 / 2025
p.p. Karina Fonseca
Assinatura
Edwardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 12389.235818 50116.880001 3 11980000011914**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 08/09/2025
Cedente B.C. COM DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ 07.586.253/0001-38						Agência/Código Cedente 5815/01168-8
Data do documento 19/08/2025	No. Do documento 15398-1		Espécie doc. NP	Aceite N	Data Processamento 19/08/2025	Nosso Número 109/00123892-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 119,14
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,39 AO DIA APOS 09/09/2025 MULTA DE 2,38						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM CNPJ/CPF 010213178000174 Endereço: R BOM RETIRO 1251 ,SN 88337-420 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBO SC Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALTOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

4° AVENIDA, 1060
BAIRRO CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP 88330-112
Telefone: (47)3360-0085

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000066101
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4225 0807 5862 5300 0138 5500 1000 0661 0112 9316 1024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250317072915 18/08/2025 12:11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
255045115		07.586.253/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74	18/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/EMISSÃO
R BOM RETIRO 1251,SN	MUNICIPIOS	88337-420	18/08/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BALNEARIO CAMBORIU	(47)3398-4949	SC	ISENTO	12:11

FATURA/DUPLICATA

1 08/09/2025 119,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
119,14	20,25	0,00	0,00	119,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26,00					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
38304	CCT-180 COPO TERM 180ml BC C/25 Un	39241000	000	5102	UN	6,000	6,6900	40,14	40,14	6,82		17,00	
19028	COPO 300ml PP TR LISO C/50Un	39241000	000	5102	UN	8,000	7,4900	59,92	59,92	10,19		17,00	
33208	GUARDANAPO 20X20cm LUXO C/50 UND	48183000	000	5102	UN	12,000	1,5900	19,08	19,08	3,24		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa: 1, vendedor: SANDRA MARA OLIVEIRA ERHART, pedido: 40011, forma/condição de pagamento: boleto/1x (21), transacionador: 10855-PAIS Emitido no PDV 5 pelo Operador 47 - NATALIA em 18/08/2025 12:09	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081238923581850116880001311980000011914

BENEFICIARIO:
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI
NOME FANTASIA:
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 07.586.253/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 07.586.253/0001-38
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	90.303
DATA DE VENCIMENTO	08/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	03/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	119,14
VALOR COBRADO	119,14

NR.AUTENTICACAO E.BF0.ECE.455.1BD.79B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

À

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
Rua AV 6 AVENIDA, 1251
DOS MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boleto

Evento	Descrição	Valor líquido
1	HONORÁRIO MENSAL	2.500,00
28	XEROX/DIGITALIZAÇÕES	81,40
35	ADICIONAL POR PROTOCOLO	316,62
Total:		2.898,02

Parcelas em Aberto

Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
07/2025	20/08/2025	713,12	17,35	0,00	0,00	0,00	730,47
06/2025	21/07/2025	713,12	24,48	0,00	0,00	0,00	737,60
05/2025	20/06/2025	713,12	31,85	0,00	0,00	0,00	744,97
02/2025	20/03/2025	713,12	53,72	0,00	0,00	0,00	766,84
01/2025	20/02/2025	713,12	60,38	0,00	0,00	0,00	773,50
Totais:		3.565,60	187,78	0,00	0,00	0,00	3.753,38

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 03 / 09 / 2025
p.p. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

SICOOB | **756-0** | 75691.30698 01284.847306 01107.600015 7 12020000289802

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Agência/Código beneficiário	Vencimento
02/09/2025	0000000011076	R$	3069-4/284847-3	12/09/2025

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.

Nosso número: 0011076-0
(=) Valor do Documento: 2.898,02
(=) Valor Cobrado:

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II 10.213.178/0001-74

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte aqui

SICOOB | **756-0** | 75691.30698 01284.847306 01107.600015 7 12020000289802

Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente no Sicoob.
Vencimento: 12/09/2025

Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI 11.126.134/0001-70
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010
Agência/Código beneficiário: 3069-4/284847-3

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
02/09/2025	0000000011076	DM	N	02/09/2025

Uso da Cooperativa	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	1	R$		

Nosso número: 0011076-0
(=) Valor do Documento: 2.898,02

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74
Rua AV 6 AVENIDA 1251 DOS MUNICIPIOS
88337-315 BALNEARIO CAMBORIU SC

Sacador Avalista CPF/CNPJ

Código de baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	325 - E

Data da emissão da nota: **02/09/2025 14:21:23**

Data do fato gerador: **02/09/2025 14:21:23**

Código de Verificação: **IYO9-TVV6**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI

Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692

Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010

Complemento: SALA 2

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.19	2.898,0200	1,00	2.898,02			

Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 2.898,02 **Valor líquido = R$ 2.898,02**

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.898,02**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú

Verificar autenticidade

Desenvolvido por Públ...

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730601107600015712020000289802
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	90.304
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	03/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	2.898,02
VALOR COBRADO	2.898,02

NR.AUTENTICACAO 9.2E5.868.642.985.A57

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

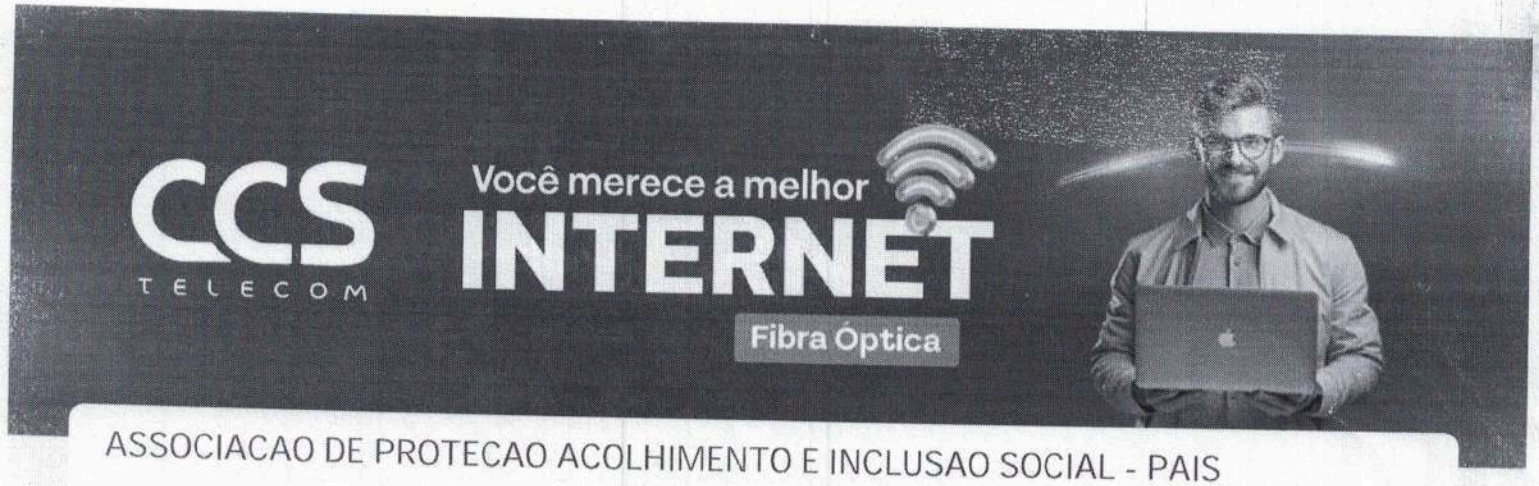

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Rua Bombinhas 1251 • Municípios • 88337-320
Balneário Camboriú - SC

Vencimento
05/09/2025

Total a pagar
R$ 259,01

O QUE ESTÁ SENDO COBRADO:

COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA	R$ 152,44
Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ	R$ 60.92
Telefone IP - Equipamento	R$ 30.40
Roteador Adicional (Internet)	R$ 15.25

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 03 / 09 / 2025
P.P Karina Angeles
ASSINATURA
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

PAGUE SUA FATURA COM PIX.

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco.

QR Code válido até o vencimento. Para gerar um novo, acesse **Acesse pix.ccstelecom.com.br**

Bradesco | **237** | 23790.33208 20000.019206 84011.122300 4 11950000025901

Beneficiário
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA | CNPJ: 82.855.164/0001-65

Vencimento 05/09/2025

Data do Documento	Nº do Documento	Ag / Cód Beneficiário	Nosso Número
20/08/2025	FAT2508201559472	0332.578871	02000001920844

Valor Documento R$ 259,01

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M.

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor / Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Precisa de ajuda?

Confira nossos canais de atendimento.

telecom.ccs
ccs.telecom
ccstelecom.com.br
(47) 3263-4700
106 52

CCS TELECOM

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

TERMO DE ADESÃO

Contratos PJ - Mensal - SEM TV - **82486**

NOME COMPLETO: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

DATA NASCIMENTO/FUNDAÇÃO: 30/06/2008 **NOME DA MÃE:** -

E-MAIL: karinapassos123@hotmail.com

TELEFONE RESIDENCIAL/COMERCIAL: (47)98498-0518 **TELEFONE CELULAR:** (47)98498-0518

ENDEREÇO INSTALAÇÃO: Rua Bombinhas,1251 - - - -

ENDEREÇO DE COBRANÇA: Rua Bombinhas,1251- -

SERVIÇOS

Roteador Adicional (Internet), COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA, CCSTAR TV III, CCSTAR Áudio Books Skeelo III, CCSTAR Suporte Premium III, Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ, Telefone IP - Equipamento, CCSTAR Conecta Club III, Ponto Extra Internet, CCSTAR Play III, Ponto Extra Internet, CCSTAR Books Skeelo III, CCSTAR 650 MEGA

R$259,01

- **Roteador Adicional (Internet)**
- **COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA**
- **CCSTAR TV III**
- **CCSTAR Áudio Books Skeelo III**
- **CCSTAR Suporte Premium III**
- **Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ**
- **Telefone IP - Equipamento**
- **CCSTAR Conecta Club III**
- **Ponto Extra Internet**
- **CCSTAR Play III**
- **Ponto Extra Internet**
- **CCSTAR Books Skeelo III**
- **CCSTAR 650 MEGA**

ATIVAÇÃO: Passagem de Cabo no valor total de R$ 120,00, Taxa Instalação Ponto Extra no valor total de R$ 120,00

FORMA DE PAGAMENTO: Fatura A Prazo 4X, A Prazo 5X

DATA DE VENCIMENTO: 5

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FORMA DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE

Mensal (Simples) Dia Especifico

BOLETO GARANTIA - BRADESCO

DATA DE VENCIMENTO: 5

FIDELIZAÇÃO: 12 Meses de fidelidade

* Fidelização nos termos e condições do contrato de Permanência

OPÇÃO POR EQUIPAMENTO EM COMODATO: SIM

* Os equipamentos cedidos em comodato são os descritos na Ordem de Serviço de Instalação.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, de um lado a doravante **CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura e no Contrato de Comodato identificados na cláusula 1.1; **C A DE SOUZA EPP** qualificada no Contrato de Prestação de Serviços SCM e no Contrato de Comodato denominada **PRESTADORA**, identificados na cláusula 1.1, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme já identificado na página 1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO AOS CONTRATOS

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Balneário Camboriú**, estado de **Santa Catarina** sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico **https://drive.google.com/drive/folders/1bmB-Aasf4Vu7QsDb4DMpn2kAtpbIEUjO?usp=sharing**

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço TV por Assinatura	Registrado sob o n.º 113108, no Livro B-529, em 12/12/2016.
Contrato de Prestação de Serviço Comunicação - SCM	Registrado sob o n.º 113106, no Livro B-529, em 12/12/2016.
Contrato de Comodato de Equipamentos - SCM	Registrado sob o n.º 113107, no Livro B-529, em 12/12/2016.
Contrato de Comodato de Equipamentos - SEAC	Registrado sob o n.º 113109, no Livro B-529, em 12/12/2016.

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do Contrato de Prestação dos Serviços de TV por Assinatura, Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações (SCM) e de Comodato sendo total expressão de sua vontade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O prazo para instalação do Serviço é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**. Será observada previamente pela **PRESTADORA** a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE SERVIÇO

3.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme página 1.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita na página 1.

4.1.1 Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas nos **Contratos de Prestação de Serviços SCM, Contrato de Prestação de Serviço de Tv Por Assinatura e de Comodato de Equipamentos,** estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMODATO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Para tornar viável a prestação dos serviços, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos na Página 1, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, e serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENEFÍCIOS E FIDELIDADE CONTRATUAL

6.1 A **PRESTADORA** poderá ceder **BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, através de **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**. Em contrapartida, o **ASSINANTE** vincula-se com a **PRESTADORA** no prazo previsto no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de TV por Assinatura e de Prestação de Serviços SCM**, podendo ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**. E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Balneário Camboriú/SC, 04 de Junho de 2025

7.2 O IPV4 fornecido, não será publico devido o esgotamento dos blocos de IP em nível mundial. Oferecemos sem custo adicional o endereço IPV6.

7.3 Aceito receber mensagens sms, relativo a informações sobre minha assinatura, incluindo faturas, alertas ou Ordens de Serviço, após a assinatura deste documento.

7.4 O Assinante/Cliente fica, desde já, ciente que fatores externos podem resultar em diferenças e variações nas velocidades de navegação", como por exemplo, o momento do acesso, o acesso às redes congestionadas ou mais lentas de terceiros, destino na Internet, site (página) acessada, quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso, funcionamento do modem, utilização de redes internas, distribuição de sinal por rede sem fio (wireless), entre outros. Caso o sinal de Internet seja utilizado simultaneamente em mais de um ponto de conexão, a velocidade contratada será compartilhada e, portanto, poderá sofrer variações de performance. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a nominal máxima, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos. Garantimos as velocidades médias de conexão de, no mínimo, 80% da velocidade máxima contratada, nos termos da Resolução nº. 574/2011 da Anatel.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, juntamente com a **C A DE SOUZA EPP** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço SCM devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE** Sr.(a) ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS qualificado no termo de adesão, assinado em 04/06/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA**, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação dos **SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA e dos SERVIÇOS DE SCM** tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 **O ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO BENEFÍCIO CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

PLANOS	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR FINAL
15 MB até 250 MB	**Isenção 100 % da Taxa de Instalação SCM ou SEAC**	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
	X **Desconto da Taxa de Instalação SCM e SEAC**	**R$ 600,00**	**R$ 450,00**	**R$ 150,00**
300 MB até 600 MB	**Isenção 100 % da Taxa de Instalação SCM ou SEAC**	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
	X **Desconto da Taxa de Instalação SCM e SEAC**	**R$ 600,00**	**R$ 500,00**	**R$ 100,00**
650 MB até 1000 MB	**Isenção 100 % da Taxa de Instalação SCM ou SEAC**	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
	X **Desconto da Taxa de Instalação SCM e SEAC**	**R$ 600,00**	**R$ 600,00**	**R$ 0,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Clausula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE** **vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

VM=(VB/MF) X MR

Sendo:

VM = Valor da multa;
VB = Valor total dos benefícios concedidos;
MF = Número total de meses de fidelidade;
MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.,

Balneário Camboriú/SC, 04 de Junho de 2025

ASSINANTE: _____

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS **CPF:** 10.213.178/0001-74

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
==========
BCO BRADESCO S.A.

23790332082000001920684011122300411950000025901
BENEFICIARIO:
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T
NOME FANTASIA:
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO
CNPJ: 82.855.164/0001-65
BENEFICIARIO FINAL:
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO
CNPJ: 82.855.164/0001-65
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 90.305
DATA DE VENCIMENTO 05/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 03/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 259,01
VALOR COBRADO 259,01
==========
NR.AUTENTICACAO 0.3D7.DE9.D18.436.B29
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	943
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
o INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
úmero:	
rgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
alia, 301	
acoes	
Localidade	**Data**
ALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
NA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	894,22
2.Outros Proventos	0,00
Total	894,22
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	218,86
6.Dedução INSS	98,36
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	317,22
VALOR LÍQUIDO	577,00

Assinatura

A remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 08 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves
Assinatura

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Anitápolis, nº 78, apto 01, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88337-520, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$894,22 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 04 (quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº. 114.231.149-06
CONTRATADA.

Testemunha:
1. Vanessa Stadler
CPF Nº. 035.623.180-47

Testemunha:
2. Thifani Vargas Lima
CPF Nº. 096.112.619-18

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

08/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:49:47
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2025
NR. DOCUMENTO 550.616.000.063.146
VALOR TOTAL 577,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 63.146-9
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO B.8C7.14D.E22.0DD.E6A

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

CEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 115765 SÉRIE 1
TA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kalunga

lunga SA
Geroncio Thives, 1079
rreiros
o Jose-SC

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 115765
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

4225 0943 2838 1102 3958 5500 1000 1157 6517 5708 0950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

ATUREZA DA OPERAÇÃO AIDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250346965638 08/09/2025 20:25:00
SCRIÇÃO ESTADUAL 0617830	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.283.811/0239-58 NF-E

ESTINATÁRIO/REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL sociacao de Protecao Acolhimento e Inclusao Social - Pais			CNPJ/CPF 10.213.178/0001-74	DATA DE EMISSÃO 08/09/2025
IDEREÇO Bom Retiro,1251	BAIRRO/DISTRITO Municipios		CEP 88337-420	DT SAÍDA/ENT
UNICÍPIO lneario Camboriu	FONE/FAX (47) 3264-1692	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HR SAÍDA/ENT.

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOT. DOS PRODUTOS
543.30	92.36	0,00	0,00	543.30

LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	**543.30**

RANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
IDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	CX			1,75	1,75

ADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

D.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
624867	Plastificadora e Refiladora 5 em 1 A4 220v M20 App-tech CX 1 UN	84201010		5102	CX	1	279,90	279.90	279.90	47.58	17.00
441399	Mochila pnotebook ate 17 Brooklin pretavermelho Xtrem PT 1 UN	42029200		5102	PT	1	263,40	263.40	263.40	44.78	17.00

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 09 / 09 / 2025

P.P. Karina Angelus
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

SCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

va Razao Social: Kalunga SA
Aprox Tributos: R$ 207,4 (38%) Fonte: IBPT
caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao
ocas em ate 7 dias somente por defeito

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALITOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202509082154534507035 53
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$543,30
TARIFA: R$0,00
DATA: 08/09/2025 - 18:55:20
NOME DA COBRANCA: Kalunga Loja 9995 - Internet - Caixa 999
COD PRODUTO: 0AFFED632E0B417FA231106181473 07D
VALIDO ATE: 08/09/2025 - 20:51:09
DEVEDOR: PAIS
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/****-74

PAGO PARA: Kalunga Sa
CNPJ: 43.283.811/0001-50
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/09/2025 - 18:55:20

==========

DOCUMENTO: 090801
AUTENTICACAO SISBB: 0.210.DA8.A18.F46.91E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03166.207005 00012.625174 6 11980000005840

Local de Pagamento **Pagável em qualquer banco.**					Vencimento **08/09/2025**
Beneficiário **VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 04.565.223/0001-57** **Rua Chapecó, Nº 123, Municípios - Balneário Camboriú/SC - CEP 88337-380**					Agência / Código Beneficiário **5271-X/000303203-5**
Data do Docum. **11/08/2025**	Número do Docum. **12625 / NF 1739**	Espécie DOC **DM**	Aceite **N**	Data Proces. **13/08/2025**	NossoNúmero **31662070000012625**
Uso Banco	Carteira **17/027**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento **58,40**
Pagador **4012 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74** **Rua Bom Retiro,1251 BOLETO 28 DIAS - Municípios** **88337-420 Balneario Camboriú SC** **Sacador/Avalista** **VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 04.565.223/0004-08**					

Autenticação Mecânica / RECIBO DO PAGADOR

.....(corte)

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03166.207005 00012.625174 6 11980000005840

Local de Pagamento **Pagável em qualquer banco.**					Vencimento **08/09/2025**
Beneficiário **VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 04.565.223/0001-57** **Rua Chapecó, Nº 123, Municípios - Balneário Camboriú/SC - CEP 88337-380**					Agência / Código Beneficiário **5271-X/000303203-5**
Data do Docum. **11/08/2025**	Número do Docum. **12625 / NF 1739**	Espécie DOC **DM**	Aceite **N**	Data Proces. **13/08/2025**	NossoNúmero **31662070000012625**
Uso Banco	Carteira **17/027**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento **58,40**
Instruções (todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) **Após o vencimento cobrar: JUROS: Taxa Mensal : 6,00 % MULTA DE 2,00% -NÃO CONCEDER DESCONTO -PROTESTAR NO DÉCIMO DIA APÓS VENC**					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deduções
					(+)Mora/Juros
					(+)OutrosAcréscimos
					(=)ValorCobrado
Pagador **4012 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74** **Rua Bom Retiro,1251 BOLETO 28 DIAS - Municípios** **88337-420 Balneario Camboriú SC** **Sacador/Avalista** **VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 04.565.223/0004-08**					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO E ACEITO EM 09 / 09 / 2025

P.P. Karina Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

127

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECEBEMOS DE VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

NF-e
Nº: 1739
Série: 3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua 2850, 489 -, SALA 02
Centro - 88330365
Balneario Camboriú - SC
FONE/FAX:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1739
Série 3
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
42250804565223000408550030000017391007853150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
[S] - VENDA DE MERCADORIAS	242250306926003 11/08/2025 15:19:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
262647494		04565223000408

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			10213178000174	11/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua Bom Retiro, 1251, BOLETO 28 DIAS	Municipios	88337420		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Balneario Camboriú	4732641692	SC		

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA			VALOR DA FATURA			DESCONTO			VALOR LÍQUIDO		
1739			58,40			0,00			58,40		
N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor	N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor	N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor	N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor
1	08/09/2025	58,40	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
58,40	9,93	0,00	0,00	58,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,87	58,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMIT. 1-DEST. 2-TERC. 9-S/FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	[9]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Nº	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	726	Copo termico cafe 180 ml c/25 und Dart Bompack 28181 Total aproximado dos tributos RS 19,87	39241000	000	5102	UN	8	7,30	58,40	58,40	9,93	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A garantia do produto é mediante a apresentação da Nota-Fiscal. . . Nome do Vendedor: MARLENE . Token do Troca Fácil: 2315628B51739110825 . Valor aproximado dos tributos: 19,87 . Faturas geradas: 12625(001);	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO DO BRASIL

00190000090316620700500014986178611980000005840
BENEFICIARIO:
VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE
NOME FANTASIA:
VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP
CNPJ: 04.565.223/0001-57
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROT. ACOLH. E INCL.
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	90.901
NOSSO NUMERO	31662070000014986
CONVENIO	03166207
DATA DE VENCIMENTO	08/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	58,40
JUROS/MULTA	1,27
VALOR COBRADO	59,67

NR.AUTENTICACAO A.98A.A6A.0BE.EE8.C39

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Recibo do Pagador

ITAU | **341-7** | 34191.09800 36557.729369 10157.050005 6 02110000025340

Beneficiário Lojas Milium LTDA., Avenida Santos Dumont, 4221, Joinville, SC		Agência/Código do beneficiário 9361/015705	Espécie R$	Carteira/Nosso número 109/80365577-2
Número do documento 34689 /001	CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15	Vencimento 21/09/2025		Valor do documento R$ 253,40
(-) Desconto/Abatimento 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador CASA DO ADOLESCENTE				

Autenticação mecânica

Instruções

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

ITAU | **341-7** | 34191.09800 36557.729369 10157.050005 6 02110000025340

Local de pagamento Pagar preferencialmente em agência do banco Itau					Vencimento 21/09/2025
Beneficiário Lojas Milium LTDA., Avenida Santos Dumont, 4221					Agência/Código do Beneficiário 9361/015705
Data de emissão 22/08/2025	Número do documento 34689 /001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 22/08/2025	Carteira/Nosso número 109/80365577-2
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade	Valor	Valor do documento R$ 253,40

Instruções

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE
RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
Pagador/Avalista

Autenticação mecânica — Ficha de compensação

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM 09 / 09 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECEBEMOS DE LOJAS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IINDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000028771 Série 1

LOJAS MILIUM LTDA
AV MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 3484 - JARDIM ATLANTICO
CEP: 88095-000 - FLORIANOPOLIS / SC
Tel.: (47) 3145-1052/ Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000028771
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO:
42.25.08.83240333006903.55.001.000028771.114563988-9

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF		242250324822586
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
262547333		83.240.333/0069-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ADOLESCENTE			10.213.178/0001-74	22.08.2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA BOM RETIRO, 1253	MUNICÍPIOS		88337-420	22.08.2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	47984987518	SC	ISENTO	14:59:40

FATURA

Parc.: 1 Venc.: 21.09.2025 Valor: 253,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL PRODUTOS
253,40	43,06	0,00	0,00	**0,00**	**253,40**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00000				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1037268	TOALHA PISO MADRI BCA 48X70 TEKA	6302.60.00	000	5929	PC	1,000	14,90	14,90	14,90	2,53	0,00	17,00	0,00
1037268	TOALHA PISO MADRI BCA 48X70 TEKA	6302.60.00	000	5929	PC	1,000	14,90	14,90	14,90	2,53	0,00	17,00	0,00
1027452	ESCADA ALUM 5DG ALUMASA	7616.99.00	000	5929	PC	1,000	169,90	169,90	169,90	28,88	0,00	17,00	0,00
1043328	LAMPADA LED 2700K 16W BIV PHILIPS	8539.52.00	200	5929	PC	1,000	19,90	19,90	19,90	3,38	0,00	17,00	0,00
1043328	LAMPADA LED 2700K 16W BIV PHILIPS	8539.52.00	200	5929	PC	1,000	19,90	19,90	19,90	3,38	0,00	17,00	0,00
1009971	TUBO EXTENS CZA 72CM BLUKIT	3917.40.90	000	5929	PC	1,000	13,90	13,90	13,90	2,36	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Criado por: ANAMB
COO: 000034689 / DATA: 22.08.2025 / ECF: 000004 / MODELO: 2D
NUMERO DE FABRICACAO:
MD-5:
Tributos: R$ 75.64 (30.39 %) [FONTE: IBPT]
Tributada integralmente
Outras Saídas
Operação Tributável com Alíquota Básica

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191098003655772936910157050005602110000025340
BENEFICIARIO:
LOJAS MILIUM LTDA
NOME FANTASIA:
LOJAS MILIUM LTDA
CNPJ: 83.240.333/0001-15
BENEFICIARIO FINAL:
LOJAS MILIUM LTDA
CNPJ: 83.240.333/0001-15
PAGADOR:
CASA DO ADOLESCENTE
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	90.902
DATA DE VENCIMENTO	21/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	253,40
VALOR COBRADO	253,40
NR.AUTENTICACAO	F.965.641.43F.7FA.54D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2025	19/09/2025	07.16.25251.7874581-0

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000381137661**

Valor Total do Documento: **32.332,19**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	974,33			974,33
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	8.226,80			8.226,80
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	2.311,05			2.311,05
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	15.213,34			15.213,34
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	115,55			115,55
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	288,88			288,88
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	23,11			23,11
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	115,55			115,55
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	173,32			173,32
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	69,33			69,33

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 10/09/2025
P.P. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1/2 08/09/2025 14:04:44

85800000323 1 32190385252 9 62071625251 4 78745810838 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000323 1 | 32190385252 9 | 62071625251 4 | 78745810838 3

CNPJ:	10.213.178/0001-74
Número:	07.16.25251.7874581-0
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	32.332,19

Pague com o PIX

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.438,92			1.438,92
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	3.266,61			3.266,61
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:08/2025 Vencimento:25/09/2025	115,40			115,40
	Totais	**32.332,19**			**32.332,19**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000323-1 32190385252-9
62071625251-4 78745810838-3
Data do pagamento 10/09/2025
Numero do Documento 07.16.25251.7874581-0
Valor Total 32.332,19

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091001
AUTENTICACAO SISBB: 7.821.1E5.B28.E28.F35

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

1a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2025
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
04	CÓDIGO DA RECEITA →	1124
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	30/09/2025
07	VALOR DO PRINCIPAL →	837,64
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	132,01
10	VALOR TOTAL →	969,65
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Número do Documento: **07.03.25251.6890715-2**
Data limite para acolhimento: **30/09/2025**

Observações:

02110001200627075102492
17

SENDA (Versão:5.2.7) 08/09/2025 08:33:26

85800000009 7 | 69650385252 2 | 73070325251 4 | 68907152023 6

2a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2025
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
04	CÓDIGO DA RECEITA →	1124
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	30/09/2025
07	VALOR DO PRINCIPAL →	837,64
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	132,01
10	VALOR TOTAL →	969,65
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Número do Documento: **07.03.25251.6890715-2**
Data limite para acolhimento: **30/09/2025**

Observações:

02110001200627075102492
17

SENDA (Versão:5.2.7) 08/09/2025 08:33:26

85800000009 7 | 69650385252 2 | 73070325251 4 | 68907152023 6

CERTIFICO QUE O PAGAMENTO CORRESPONDENTE A ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM 10 / 09 / 2025
P.P. Karina Angeles
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000009-7 69650385252-2
73070325251-4 68907152023-6
Data do pagamento 10/09/2025
Numero do Documento 07.03.25251.6890715-2
Valor Total 969,65

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091002
AUTENTICACAO SISBB: 4.E75.619.B1F.A31.81D

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

1a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/09/2025
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	10.213.178/0001-74
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1124
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	30/09/2025
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	510,72
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	159,70
10 VALOR TOTAL	→	670,42

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Número do Documento: **07.03.25251.6892884-2**
Data limite para acolhimento: **30/09/2025**

Observações:

02110001200059592592373
33

SENDA (Versão:5.2.7) 08/09/2025 08:34:20

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

85880000006 7 | 70420385252 1 | 73070325251 4 | 68928842632 0

2a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/09/2025
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	10.213.178/0001-74
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1124
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	30/09/2025
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	510,72
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	159,70
10 VALOR TOTAL	→	670,42

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Número do Documento: **07.03.25251.6892884-2**
Data limite para acolhimento: **30/09/2025**

Observações:

02110001200059592592373
33

SENDA (Versão:5.2.7) 08/09/2025 08:34:20

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

85880000006 7 | 70420385252 1 | 73070325251 4 | 68928842632 0

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM AGOSTO EM 10 / 09 / 2025
P.P. Karina Angeles
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85880000006-7 70420385252-1
73070325251-4 68928842632-0
Data do pagamento 10/09/2025
Numero do Documento 07.03.25251.6892884-2
Valor Total 670,42

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091003
AUTENTICACAO SISBB: D.80B.9CB.B9D.BB4.124

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42032042226003206000169000000000020325080793093915

Número da NFS-e 203	**Competência da NFS-e** 25/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/08/2025 15:05:23	
Número da DPS 203	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/08/2025 15:05:23	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 26.003.206/0001-69	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (47) 9918-0878	
Nome / Nome Empresarial 26.003.206 VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS		**E-mail** VANDERLEIWEINGERTNER160780@GMAIL.COM	
Endereço JATOBA, 10, TABULEIRO		**Município** Camboriú - SC	**CEP** 88348-071
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 10.213.178/0001-74	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		**E-mail** -	
Endereço 6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50, DOS MUNICIPIOS		**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.11.02 - Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balneário Camboriú - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço Manutenção do Jardim			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balneário Camboriú - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 11 / 09 / 2025
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202509111452405271358 79
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$800,00
TARIFA: R$7,92
DATA: 11/09/2025 - 11:53:34
DESCRICAO:manutencao conforme estabelecido no p
lano de trabalho

PAGO PARA: Vanderlei W Santos
CPF: ***.885.299-**
CHAVE PIX: 03788529903
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000040170952714
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/09/2025 - 11:53:35

==========

DOCUMENTO: 091101
AUTENTICACAO SISBB: B.49A.0A6.111.204.F36

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70 — Insc. Est.: 256051798
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18
NOVA ESPERANCA — Fone: (47) 3361-6202
88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Cód.	Parcela	Histórico	Valor	Nro. NF	COO
78858	1/1	Parcela 1/1 - REF NOTA FISCAL Nº 702 SERIE 010	415,00	702	0

CERTIFICO QUE O [illegible] DESTE DOCUMENTO FOI [illegible]
EM 15 / 09 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélsar Antônio de Souza
Tesoureiro

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

AILOS — 08591.09001 30022.064700 00000.340018 2 12090000041500 **Recibo do Pagador**

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 NOVA ESPERANCA 88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Data Documento	Nro Documento	Moeda	Aceite	Agência/Código Beneficiário
01/09/2025	702/01	9-Real	N	0109-0 / 0022064-7

Instruções:
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Vencimento	19/09/2025
Nosso Número	00220647000000340
(=) Valor do Documento	415,00
(+) Mora / Multa / Juros	
(=) Valor Cobrado	

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM RUA BOM RETIRO, 1251
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - BAIRRO: MUNICIPIOS

Autenticação Mecânica

AILOS | **085-1** | 08591.09001 30022.064700 00000.340018 2 12090000041500

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS.

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70

Data Documento	Nro Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento
01/09/2025	702/01	DM	N	01/09/2025

Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	xValor
	01	R$		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Vencimento	19/09/2025
Agência/Código Beneficiário	0109-0 / 0022064-7
Nosso Número	00220647000000340
(=) Valor do Documento	415,00
(-) Desconto Abatimento	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - 10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC

Autenticação Mecânica — Ficha de Compesação

Corte na linha pontilhada

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECEBEMOS DE RAFAEL DA SILVA PAPELARIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.702 Série 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA

RUA JOSE HONORATO DA SILVA Nº 018
SALA 01 - NOVA ESPERANCA - BALNEARIO
CEP 88336-070
FONE (47)3361-6202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**
Nº 000.000.702
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0911 6642 8700 0170 5501 0000 0007 0211 3218 9115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1 - VENDA	242250338152205 01/09/2025 16:45:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
256051798		11.664.287/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			10.213.178/0001-74	01/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAIDA / ENTRADA**
RUA BOM RETIRO 1251	MUNICIPIOS	88337-420		01/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA / ENTRADA**
BALNEARIO CAMBORIU		SC		16:45:55

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
702	415,00	0,00	415,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	19/09/2025	415,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	415,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000446838717	LOCACAO IMPRESSORAS SETEMBRO 2025	39261000	0102	5102	UN	1,000	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$36,85 (8,88%) Fed., R$70,55 (17,00%) Est., R$0,00 (0,00%) Mun. Fonte: IBPT Vendedor: USUARIO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/09/2025 16:46

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Contrato de locação e prestação de serviços

Pelo presente instrumento particular de contrato locação e prestação de serviços, de um lado a (o) CONTRATANTE **Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS**, inscrito no CNPJ/CPF sob **n°10.213.178/0001-74**, com sede na Rua Bom Retiro, 1251, Bairro Municipios, CEP 88337-420, na cidade de **Balneário Camboriú-SC**, e de outro lado a empresa CONTRATADA, **Rafael da Silva Papelaria,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 11.664.287/0001-70, com sede na Rua José Honorato da Silva, N° 18, Bairro Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú - SC/;

- **Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente contratado tem por objeto a locação de 01 Impressora Multifuncional Monocromatica, com franquia para 5.000 cópias e 01 Impressora Multifuncional Colorida com franquia de 2000 cópias, manutenção, reposição de suprimentos e peças da máquina descrita abaixo:

Impressora Multifuncional Monocromatica MARCA: Pantum MODELO: BM5100FDW

Impressora Multifuncional Colorida MARCA: Epson MODELO: L3250

Cláusula Segunda – Do valor e da forma de pagamento: A (o) contratante pagará a partir da data da assinatura do contrato, o valor na forma e condições estabelecidas abaixo: Impressora Multifuncional Monocromatica e Impressora Multifuncional Colorida.

Modelo	Valor mensal	Franquia (N° de copias /mês)	Folhas Excedentes
01-Pantum BM5100FDW	R$290,00	5.000 folhas	R$0,06/cópia

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Modelo	Valor mensal	Franquia (N° de copias /mês)	Folhas Excedentes
01-L3250	R$125,00	2.000 folhas	R$0,10/cópia

Parágrafo Primeiro: No somatório dos itens locados a (o) contratante pagará a (o) contratado (a) um **valor mensal total de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais). Sendo o primeiro pagamento no ato da instalação**.

Parágrafo Segundo: Os valores dos alugueis posteriores serão pagos até o 10° dia dos meses subsequentes a prestação do serviço conforme duração do contrato especificado na Cláusula Terceira, mediante apresentação recibo ou Nota fiscal.

Cláusula Terceira - Da vigência: O prazo de vigência deste contrato será de **01 Ano**, com inicio na data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do fornecimento de Matérias: A (O) contratada (o) ficará obrigada fornecer as seguintes matérias de consumo e serviços: Toners, Tintas e assistência técnica (conserto da impressora).

Cláusula Quinta – Do Atraso de pagamento: Em caso de atraso do pagamento o contratante terá que pagar uma multa de R$10,00 e taxa de R$5,00 por dia de atraso e se assim não for pago em um mês o valor combinado a impressora será recolhida imediatamente.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade por danos causados à impressora por mau uso: O CONTRATANTE reconhece e concorda que é responsável por manter a impressora locada em boas condições de funcionamento durante o período de locação.

Qualquer dano causado à impressora devido ao mau uso, negligência, ou introdução de objetos estranhos, tais como clips, grampos, brinquedos ou quaisquer outros itens não destinados ao funcionamento da impressora, será de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.
O LOCATÁRIO se compromete a utilizar a impressora apenas para os fins a que se destina, seguindo todas as orientações do fabricante, do manual de operação e as melhores práticas de manutenção.

(a) **Dos custos de manutenção e reparos por mau uso**: Caso ocorram danos à impressora devido a mau uso, o LOCATÁRIO concorda em arcar com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIEH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

todos os custos de reparo, manutenção ou substituição necessários para restaurar a impressora ao seu estado original de funcionamento.

O LOCATÁRIO concorda em notificar imediatamente o LOCADOR caso qualquer dano à impressora seja identificado e a colaborar no processo de reparação ou substituição, conforme determinado pelo LOCADOR.

(b) **Inspeção e avaliação de danos por mau uso:** O LOCADOR terá o direito de inspecionar a impressora locada a qualquer momento, mediante aviso prévio ao LOCATÁRIO, a fim de avaliar o estado da impressora e verificar se houve danos devido ao mau uso.

O LOCADOR e o LOCATÁRIO concordam em manter registros de quaisquer inspeções, reparos ou substituições realizadas durante o período de locação da impressora.

(c) **Do Pagamento de custos de reparo por mau uso:** O LOCATÁRIO concorda em pagar todos os custos de reparo ou substituição da impressora devido ao mau uso, conforme determinado pelo LOCADOR, no prazo de **10 dias** após a notificação de tais custos.

O LOCADOR fornecerá ao LOCATÁRIO um documento detalhando os custos de reparo ou substituição devido ao mau uso, que deverá ser pago no prazo estipulado.

(d) **Da Rescisão do contrato:** Em caso de danos à impressora causados por mau uso pelo LOCATÁRIO e o não pagamento dos custos de reparo ou substituição no prazo estipulado, o LOCADOR terá o direito de rescindir este contrato de locação, conforme as disposições especificadas no contrato.

Cláusula Sétima – Do Horário de Atendimento: A Locadora compromete-se a fornecer suporte técnico e assistência relacionados à locação das impressoras nos seguintes horários:

- **08:00 às 12:00;**
- **14:00 às 18:00.**

a) **Dias Úteis:** O horário de atendimento descrito na cláusula sétima estará disponível de **segunda-feira a sexta-feira**, exceto em feriados nacionais e locais previamente comunicados. Em caso de feriados, o atendimento será retomado no próximo dia útil.

b) **Agendamento e Atendimento Emergencial:** Para solicitações de serviços

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMADALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

fora do horário mencionado na cláusula sétima, o Locatário deverá entrar em contato com a Locadora com antecedência para agendar o atendimento, sujeito a disponibilidade. Atendimentos emergenciais podem ser solicitados a qualquer momento e estarão sujeitos a taxas adicionais, conforme acordado entre as partes.

c) Esta cláusula entra em vigor a partir da assinatura do contrato e permanece válida durante todo o período de locação, podendo ser alterada mediante acordo escrito entre as partes.

Cláusula Oitava – Da Rescisão: No caso de rescisão antecipada deste contrato de locação de impressoras por parte do LOCATÁRIO, este concorda em pagar uma taxa de rescisão equivalente a 20% do valor restante das parcelas mensais compreendidas no contrato, a ser paga ao LOCADOR como compensação pelos custos administrativos e pela perda antecipada do fluxo de receita proveniente do contrato de locação.

Cláusula Nona – Do Recesso: Durante o período de recesso de fim de ano, a ser definido e pelo LOCADOR a mesma não estará obrigada a fornecer suporte técnico ou serviços de manutenção para as impressoras objeto deste contrato. A locadora reserva-se o direito de interromper temporariamente os serviços de suporte durante esse período, levando em consideração as limitações operacionais e de pessoal decorrentes das festividades de fim de ano.

Parágrafo Primeiro: Adicionalmente, a contratante compromete-se a realizar qualquer solicitação de suprimentos necessários para o funcionamento contínuo das impressoras com antecedência mínima de **05 dias** antes do início do recesso de fim de ano.

A LOCADORA não será responsável por quaisquer falhas no fornecimento de suprimentos caso a contratante não cumpra com este prazo. A contratante concorda em tomar as medidas necessárias para garantir que haja estoque suficiente de suprimentos para assegurar o funcionamento adequado das impressoras durante o período de recesso.

Paragráfo Segundo: Ambas as partes reconhecem que o suporte será retomado conforme o cronograma normal após o término do recesso.

Cláusula Décima - Da Troca de Equipamentos em Caso de Reparo ou Manutenção: Em situações em que a impressora locada sob este contrato necessitar de reparo ou manutenção, a Contratada compromete-se a fornecer um

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARIN e OMAR MOHAMAD ALI HOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

equipamento substituto de desempenho equivalente ou superior durante o período em que a impressora principal estiver fora de operação.

A troca de equipamentos será realizada sem custos adicionais para a Contratante, e a responsabilidade pela manutenção do equipamento substituto será integralmente da Contratada até a resolução do problema na impressora principal.

É dever da Contratante notificar a Contratada imediatamente sobre qualquer necessidade de reparo ou manutenção, a fim de garantir uma transição suave para o equipamento substituto. A Contratante compromete-se a utilizar o equipamento substituto de forma adequada e a devolvê-lo em condições satisfatórias após o término do período de reparo ou manutenção da impressora principal.

Esta cláusula visa assegurar a continuidade dos serviços prestados, minimizando possíveis impactos operacionais decorrentes de eventual inoperância da impressora principal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Balneário Camboriú, 05/01/2025

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA:11664287000170

Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA PAPELARIA:11664287000170
Dados: 2025.06.03 16:44:49 -03'00'

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA

CNPJ:11.664.287/0001-70

Contratado

p.p. Karina

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Contratante

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
==========
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090013002206470000000340018212090000041500
BENEFICIARIO:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
NOME FANTASIA:
PAPELARIA SILVA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	91.501
DATA DE VENCIMENTO	19/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	415,00
VALOR COBRADO	415,00

==========
NR.AUTENTICACAO 9.B91.E8C.172.D08.C64
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70 Insc. Est.: 256051798
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18
NOVA ESPERANCA Fone: (47) 3361-6202
88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Cód.	Parcela	Histórico	Valor	Nro. NF	COO
78857	1/1	Parcela 1/1 - REF NOTA FISCAL Nº 701 SERIE 010	699,79	701	0

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO
EM 15 / 09 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

AILOS 08591.09001 30022.064700 00000.339010 1 12090000069979 **Recibo do Pagador**

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 NOVA ESPERANCA 88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Data Documento	Nro Documento	Moeda	Aceite	Agência/Código Beneficiário
01/09/2025	701/01	9-Real	N	0109-0 / 0022064-7

Instruções:
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Vencimento	19/09/2025
Nosso Número	00220647000000339
(=) Valor do Documento	699,79
(+) Mora / Multa / Juros	
(=) Valor Cobrado	

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM RUA BOM RETIRO, 1251
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - BAIRRO: MUNICIPIOS

Autenticação Mecânica

AILOS | 085-1 | 08591.09001 30022.064700 00000.339010 1 12090000069979

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS.

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70

Data Documento	Nro Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento
01/09/2025	701/01	DM	N	01/09/2025

Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	xValor
	01	R$		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Vencimento	19/09/2025
Agência/Código Beneficiário	0109-0 / 0022064-7
Nosso Número	00220647000000339
(=) Valor do Documento	699,79
(-) Desconto Abatimento	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - 10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC

Autenticação Mecânica Ficha de Compesação

Corte na linha pontilhada

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECEBEMOS DE RAFAEL DA SILVA PAPELARIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº 000.000.701** **Série 10**

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA

RUA JOSE HONORATO DA SILVA Nº 018
SALA 01 - NOVA ESPERANCA - BALNEARIO
CEP 88336-070
FONE (47)3361-6202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**

Nº 000.000.701
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0911 6642 8700 0170 5501 0000 0007 0112 3477 7078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1 - VENDA	242250338151024 01/09/2025 16:45:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
256051798		11.664.287/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			10.213.178/0001-74	01/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAIDA / ENTRADA**
RUA BOM RETIRO 1251	MUNICIPIOS	88337-420		01/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA / ENTRADA**
BALNEARIO CAMBORIU		SC		16:45:24

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
701	699,79	0,00	699,79

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	19/09/2025	699,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	699,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000753918126	ARQUIVO MORTO PLASTICO	48191000	0102	5102	UN	2,000	12,90	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000270544143	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS PROMOCAO	48025610	0102	5102	UN	1,000	249,99	0,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000986483811	MASSA PARA MODELAR C/12 PIRA	34070010	0102	5102	UN	4,000	9,90	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000449047574	MOUSE S/FIO	84716053	2102	5102	PC	4,000	49,90	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000331107218	CANETA RETRO BRW/FUTURO	96083000	0102	5102	UN	2,000	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000076786	LAPIS DE COR 12 CORES BRW	96091000	4102	5102	UN	1,000	4,90	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000304731242	HIDROCOR 12 CORES WAVE	96082000	0102	5102	UN	2,000	9,90	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000005524	TINTA GUACHE 015ML-12 CORES	32131000	5102	5102	PE	1,000	16,90	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000793291227	TESOURA 13CM MASTER	82130000	0102	5102	UN	2,000	6,90	0,00	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000083228995	PAPEL 180G C/ 50FOLHAS	48051900	0102	5102	UN	1,000	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000658402003	CLIPS 3/0 500G TOP	90189095	0102	5102	UN	1,000	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000100700	CANETA CRISTAL AZUL C/50 L10P9 971245-BIC	96081000	4102	5102	UN	1,000	59,90	0,00	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000980942932	APONTADOR PLA STICO RETANGULAR C/ DEPOSITO TRIPLO	82141000	2102	5102	UN	1,000	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido 1 - / Pedido 2 - / Pedido 3 - / Pedido 4 - Val Aprox Tributos R$149,94 (21,43%) Fed., R$118,96 (17,00%) Est., R$0,00 (0,00%) Mun. Fonte: IBPT Vendedor: USUARIO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/09/2025 16:45

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:47
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
==========
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090013002206470000000339010112090000069979
BENEFICIARIO:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
NOME FANTASIA:
PAPELARIA SILVA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 91.502
DATA DE VENCIMENTO 19/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 15/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 699,79
VALOR COBRADO 699,79
==========
NR.AUTENTICACAO 4.A53.43C.F42.3CF.076
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
10.213.178	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	19/09/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125090890770612-1	10213178 08/2025 MENSAL	827,84

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	5	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84
Total FGTS:		**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **827,84**

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONTRATADO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO EM 16 / 09 / 2025

Assinatura: P.P. Karina Gonçalves

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Observações

Data de geração da Guia: 08/09/2025 às 09:06:43 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/dd5e745c7f7b4009b21c3aad41f4b8625204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63047A18

Payload Location:

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALLTOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.47
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202509162103408176145 20
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$827,84
TARIFA: R$0,00
DATA: 16/09/2025 - 18:03:47
COD PRODUTO: 4287439d820443818d5ca52cab352baa
DEVEDOR: DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/****-74

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/09/2025 - 18:03:48

DOCUMENTO: 091601
AUTENTICACAO SISBB: D.1C5.CD9.FC9.B32.BFD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

EMASA
Balneário Camboriú

CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

Vencimento		Valor a Pagar (R$)
16/09/2025		557,27
Matrícula	Dígito	Grupo
785850	7	25

Atendimento EMASA
Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
R. BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
0001	0000	0000	0000	0001

Número de Localização
01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 8292656 **HIDRÔMETRO N.º A20G604753**
SEQUENCIAL FATURA: 7858507082025001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 08/2025

	Data	Leitura
Leitura Atual:	14/08/2025	854
Leitura Anterior:	15/07/2025	800

Consumo Faturado: 54
Consumo Diário (l): 1.800,0000
Dias de Consumo: 30
Ocorrência do Mês: Lido

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 10	0,6195	80.0			
11 - 25	4,4176	80.0			
MAIOR 25	7,3671	80.0			

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
02/2025	Lido	734	56	56
03/2025	Lido	756	22	22
04/2025	Lido	764	8	8
05/2025	Lido	778	14	14
06/2025	Lido	788	10	10
07/2025	Lido	800	12	12

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECANICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	286,10
FATURAMENTO ESGOTO	228,88
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (08/2025)	42,29

CERTIFICO QUE O SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO EM 16 / 09 / 2025
P.P. Karina Fonseca
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

TOTAL A PAGAR **557,27**

PIS (1,00%)	5,15
COFINS (0,00%)	0,00

MENSAGEM

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	365	365		0,46	5,0 UT
Cor Aparente	365	365		2,34	15 uC
pH	364	364		8,02	6,0-9,5
Fluoretos	364	364		0,81	1,0 mg/l
Cloro Residual	365	365		3,00	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	16	16		100,00	100% Ausente
Escherichia Coli	16	16		100,00	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECANICA FATURA DO MÊS

EMASA

FATURA DO MÊS
FATURA: 08/2025 Nº 8292656 VENCIMENTO: 16/09/2025
NOME: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7
VALOR (R$): 557,27
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82690000005-8 57271027000-8 00000001078-5 58502508000-3

QR Code Pix

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.48
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio	EMASA - BALN CAMBORIU	
Codigo de Barras	82690000005-8	57271027000-8
	00000001078-5	58502508000-3
Data do pagamento		16/09/2025
Valor em Dinheiro		557,27
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		557,27

DOCUMENTO: 091602
AUTENTICACAO SISBB: B.6EF.A09.263.6AA.FB9

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Recibo de Entrega

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03166.207005 00015.419179 1 12130000030274

Nome do Pagador: ASSOCIACAO DE PROT. ACOLH. E INCL. SOCIAL - PAIS | CNPJ: 10.213.178/0001-74 | Data de Vencimento: 23/09/2025

Nome do Beneficiário: VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L | CNPJ: 04.565.223/0001-57 | Agência/Código do Beneficiário: 5271-X/303203-5

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/08/2025	1917	DM	N	27/08/2025	00031662070000015419

Recebi(emos) o boleto com essas características:

Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
17	R$			302,74

Data da entrega: __/__/____ | Nome | Assinatura

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO EM 16 / 09 / 2025

P.P. Karina Gonçalves

Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Alton Antônio de Souza
Tesoureiro

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03166.207005 00015.419179 1 12130000030274

Nome do Pagador / Endereço:
ASSOCIACAO DE PROT. ACOLH. E INCL. SOCIAL - PAIS
RUA BOM RETIRO NR 1251
88337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74 | Data de Vencimento: 23/09/2025 | Agência/Código do Beneficiário: 5271-X/303203-5

Nome do Beneficiário / Endereço:
VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L
R RUA CHAPECO 123 - MUNICIPIOS
88337-380 BALNEARIO CAMBORIU SC

CNPJ: 04.565.223/0001-57 | Nosso Número: 00031662070000015419 | Valor do Documento: 302,74

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	1917	DM	N	27/08/2025	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03166.207005 00015.419179 1 12130000030274

Local do Pagamento: Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil. | Data de Vencimento: 23/09/2025

Nome do Beneficiário: VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L | CNPJ: 04.565.223/0001-57 | Agência/Código do Beneficiário: 5271-X/303203-5

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/08/2025	1917	DM	N	27/08/2025	00031662070000015419

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			302,74

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: Taxa Mensal : 6,00 % APOS 23/09/2025
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 24/09/2025

NÃO CONCEDER DESCONTO
PROTESTO NO DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS O VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento: 0,00
(+) Juros/Multa: 0,00
(=) Valor Cobrado: 302,74

Nome do Pagador / Endereço:
ASSOCIACAO DE PROT. ACOLH. E INCL. SOCIAL - PAIS
RUA BOM RETIRO NR 1251
88337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Beneficiário Final | CPF / CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

6

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECEBEMOS DE VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

NF-e
Nº: 1917
Série: 3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Chapeco, 123 -
Municipios - 88337380
Balneario Camboriú - SC
FONE/FAX:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1917
Série 3
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
42250804565223000157550030000019171022111380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
[S] - VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250328982141 26/08/2025 10:35:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
254248055		04565223000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS				10213178000174	26/08/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua Bom Retiro, 1251, BOLETO 28 DIAS		Municipios	88337420		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Balneario Camboriú	4732641692	SC			

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA			VALOR DA FATURA			DESCONTO			VALOR LÍQUIDO		
1917			302,74			0,00			302,74		
N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor	N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor	N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor	N. Dupl.	Dt. Venc.	Valor
1	23/09/2025	302,74	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
302,74	51,47	0,00	0,00	302,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,78	302,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMIT. 1-DEST. 2-TERC. 9-S/FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	[9]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Nº	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	103	Agua sanitaria 5 lt Mais Brilho Total aproximado dos tributos R$ 3,34	28289011	000	5102	GL	1	10,99	10,99	10,99	1,87	0,00	17,00	0,00
2	723	Copo descartavel agua 180 ml transparente c/100 und Bompack 24655 Total aproximado dos tributos R$ 8,06	39241000	000	5102	UN	3	7,90	23,70	23,70	4,03	0,00	17,00	0,00
3	768	Desinfetante 5 lt Guimaraes MARINE CXDMR05 Total aproximado dos tributos R$ 5,18	38089419	000	5102	GL	1	19,99	19,99	19,99	3,40	0,00	17,00	0,00
4	1115	Esponja de louca c/4 anti viral roxa Limpano 43056 Total aproximado dos tributos R$ 1,82	68053090	000	5102	PCT	1	5,99	5,99	5,99	1,02	0,00	17,00	0,00
5	2293	Papel toalha cozinha c/2 rolos c/55 folhas Sorella 1210 Total aproximado dos tributos R$ 6,59	48189090	000	5102	PCT	4	5,50	22,00	22,00	3,74	0,00	17,00	0,00
6	2296	Papel toalha KIRIUS LUXO 23x21 c/1000 branco ultra 24gr 15 Total aproximado dos tributos R$ 29,06	48182000	000	5102	PCT	3	29,99	89,97	89,97	15,29	0,00	17,00	0,00
7	2692	Sabao em po 1,6 kg SURF sachet coco Total aproximado dos tributos R$ 0,00	34025000	000	5102	UN	1	16,90	16,90	16,90	2,87	0,00	17,00	0,00
8	2782	Sabonete 850 ml ORQUIDEA BRANCA Bello sachet 1372 Total aproximado dos tributos R$ 4,04	34013000	000	5102	UN	1	11,90	11,90	11,90	2,02	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A garantia do produto é mediante a apresentação da Nota-Fiscal. . . Nome do Vendedor: Isadora . Token do Troca Fácil: 2315612731917260825 . Valor aproximado dos tributos: 91,78 . Faturas geradas: 15340(001);	

Microvix|nf-e - www.li

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Chapeco, 123 -
Municipios - 88337380
Balneario Camboriú - SC
FONE/FAX:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1917
Série 3
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
42250804565223000157550030000019171022111380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
[S] - VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250328982141 26/08/2025 10:35:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
254248055		04565223000157

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Nº	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9	2886	Saco lixo preto 60 lt 65x80 FORTE c/100 und Total aproximado dos tributos RS 32,11	39232110	000	5102	FD	2	46,90	93,80	93,80	15,95	0,00	17,00	0,00
10	78969609070087	AE 70 1LT ITAJUBA Total aproximado dos tributos RS 1,58	38089919	000	5102	LT	1	7,50	7,50	7,50	1,28	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:48
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090316620700500015419179112130000030274
BENEFICIARIO:
VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE
NOME FANTASIA:
VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP
CNPJ: 04.565.223/0001-57
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROT. ACOLH. E INCL.
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 91.603
NOSSO NUMERO 31662070000015419
CONVENIO 03166207
DATA DE VENCIMENTO 23/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 16/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 302,74
VALOR COBRADO 302,74
==========
NR.AUTENTICACAO F.3C4.1D5.C9D.ACA.AEE
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PARA USO DA EMPRESA

Pagador: 10855 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Endereço: R BOM RETIRO 1251, SN - MUNICIPIOS
BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337420
Valor: **186,08**
Data de Emissão: 03/09/2025
Data de Vencimento: **24/09/2025**
Nosso Número: 109/00124017-6
Notas: 66676-1

Linha Digitável: 34191.09008 12401.765818 50116.880001 9 12140000018608

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO EM 16 / 09 / 2025
P.P. Karina Bonzelos
ASSINATURA
NOME: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

cortar nesta linha

Recibo do Sacado

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Banco Itaú SA | **341-7** | **34191.09008 12401.765818 50116.880001 9 12140000018608**

Beneficiário: B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
07.586.253/0001-38
Agência/Código Beneficiário: 5815/01168-8
Espécie:
Quantidade:
Nosso Número: 109/00124017-6
Número do Documento: 15671
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
Vencimento: **24/09/2025**
Valor do Documento: **186,08**
(-) Desconto/Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Descrição:
Autenticação Mecânica

cortar nesta linha

Banco Itaú SA | **341-7** | **34191.09008 12401.765818 50116.880001 9 12140000018608**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ
Vencimento: **24/09/2025**
Beneficiário: B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07.586.253/0001-38
4° AVENIDA N°1060 - . BALNEÁRIO .CENTRO - SC - 88330112
Agência/Código Beneficiário: 5815/01168-8
Data Documento: 03/09/2025
Número do Documento: 15671
Espécie Doc.: NF
Aceite: N
Data Processamento: 03/09/2025
Nosso Número: 109/00124017-6
Uso do Banco:
Carteira: 109
Espécie: R$
Quantidade:
Valor:
(=) Valor do Documento: 186,08

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
Juro por um dia R$ 0,61
Após o vencimento cobrar multa 2%
Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento

(-) Desconto/Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI 10.213.178/0001-74
R BOM RETIRO 1251, SN
88337420 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU SC
Sacador/Avalista:
Código de Baixa:
Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

cortar nesta linha

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

4° AVENIDA, 1060
BAIRRO CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP 88330-112
Telefone: (47)3360-0085

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000066676
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4225 0907 5862 5300 0138 5500 1000 0666 7611 0101 5611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIAS	242250341141543 03/09/2025 15:47:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
255045115		07.586.253/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74	03/09/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/EMISSÃO
R BOM RETIRO 1251,SN	MUNICIPIOS	88337-420	03/09/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BALNEARIO CAMBORIU	(47)3398-4949	SC	ISENTO	15:47

FATURA/DUPLICATA

1 24/09/2025 186,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
186,08	31,64	0,00	0,00	186,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19,00				10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
56257	ASSADEIRA ALUMINIO OVAL 7L Un	76151000	000	5102	UN	3,000	11,2100	33,63	33,63	5,72		17,00	
53492	COLHER ARROZ LARA 33cm REFGP044 Un	82159910	000	5102	UN	2,000	10,3100	20,62	20,62	3,51		17,00	
9335	DETERGENTE NEUTRO 500ml Un LIMPOL	34025000	000	5102	UN	1,000	2,9500	2,95	2,95	0,50		17,00	
57029	FIBRA SB USO GERAL 225X110X8mm C/2	68053090	000	5102	UN	2,000	5,6000	11,20	11,20	1,90		17,00	
53100	PANO REUTILIZAVEL 20X20cm C/58 Un	56039290	000	5102	UN	1,000	23,9800	23,98	23,98	4,08		17,00	
56458	PAPEL ALUMINIO 45X7,5 Un	76071190	000	5102	UN	1,000	8,9400	8,94	8,94	1,52		17,00	
56192	PEGADOR MULTI PLASTICO REF17784 YA27	39241000	000	5102	UN	2,000	12,2100	24,42	24,42	4,15		17,00	
4517	PRATO 26cm RASO C/10 UND	39241000	000	5102	UN	3,000	6,7800	20,34	20,34	3,46		17,00	
44129	RAMEQUIM PORCELANA CLASSIC BC 10X5cm Un	69111000	000	5102	UN	2,000	12,7500	25,50	25,50	4,34		17,00	
44131	RAMEQUIM PORCELANA CLASSIC BC 7X4cm Un	69111000	000	5102	UN	2,000	7,2500	14,50	14,50	2,46		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa: 1, vendedor: SANDRA MARA OLIVEIRA ERHART, pedido: 40607, forma/condição de pagamento: boleto/1x (21), transacionador: 10655-PAIS Pedido no PDV e pelo Operador 40 - VANDA M SANTOS em 03/09/2025 15:47	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:36:48
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081240176581850116880001912140000018608
BENEFICIARIO:
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI
NOME FANTASIA:
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 07.586.253/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 07.586.253/0001-38
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	91.604
DATA DE VENCIMENTO	24/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	16/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	186,08
VALOR COBRADO	186,08

NR.AUTENTICACAO E.92A.A9F.036.DCD.BA8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 827,84

Número da Guia: 01250908907706l2-1 **Data Emissão:** 08/09/2025 09:06:43 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	19/09/2025	Mensal	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
							Total do Tomador 82.572.207/0001-03	**2.253,92**	**180,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180,31**
							Total do Estabelecimento 10.213.178/0001-74	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**
							Total FGTS	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 827,84

Número da Guia: 01250908907706l2-1 **Data Emissão:** 08/09/2025 09:06:43 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	19/09/2025	Mensal	4.358,46	348,67	0,00	0,00	0,00	348,67
08/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	19/09/2025	Mensal	1.426,00	114,08	0,00	0,00	0,00	114,08
08/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543	112.516.559-63	101	19/09/2025	Mensal	539,96	43,18	0,00	0,00	0,00	43,18
08/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	19/09/2025	Mensal	1.770,00	141,60	0,00	0,00	0,00	141,60
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**8.094,42**	**647,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**647,53**
							Total do Estabelecimento	**10.213.178/0001-74**	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**
								Total FGTS	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 827,84

Número da Guia: 0125090890770612-1 **Data Emissão:** 08/09/2025 09:06:43 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	5	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84
		Total FGTS	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 827,84

Número da Guia: 01250908907706l2-1 **Data Emissão:** 08/09/2025 09:06:43 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	10.213.178/0001-74	5	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84
		Total FGTS	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 827,84

Número da Guia: 01250908907706l2-1 **Data Emissão:** 08/09/2025 09:06:43 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	5	10.241,50	819,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,30
08/2025	12 - FGTS 13° salário	1	106,84	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54
		Total FGTS	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 827,84

Número da Guia: 01250908907706l2-1 **Data Emissão:** 08/09/2025 09:06:43 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador	**82.572.207/0001-03**	**2.253,92**	**180,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180,31**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	4	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,53
Total do Tomador	**Sem Tomador**	**8.094,42**	**647,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**647,53**
	Total FGTS	**10.348,34**	**827,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**827,84**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-1997-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-1997-6CA4

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/08/2025 a 31/08/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 392 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 86 atendimentos psicopedagógicos, 13 apoios jurídicos, 119 atendimentos com Assistente Social e atendimentos Grupo de Orientação aos Pais 26 Projeto Papo Reto. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais Professora Maria da Glória, Ruizelio Cabral e João Goulart. Foram realizadas 02 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

Assinado por 2 pessoas: JAISON NATHANIEL BASSANI e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://d1.dfr.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividades Previstas	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	**392**	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432	**1225**	Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	**8**	Melhora nas habilidades sociais	Início do ano letivo
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	**68**	Melhora na aprendizagem escolar	
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	**13**	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	**119**	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	**26**	Apoio e orientação aos Pais	
Atendimento Grupo de Adolescente	Atendimento/mês 8	**48**	Psicoterapia em Grupo	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

4. PÚBLICO ATENDIDO

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto *(nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado	56	1246	120	95	
Número de atendidos indiretos *(Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)*		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Realizado	23	12	45	32	
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) *(Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado					
Número total de atendimentos *(Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado	168	1246	188	178	**1780**

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Atividades realizadas em agosto: Encontros com famílias e acolhimento a mulheres vítimas de violência

No dia 11 de agosto, foi realizada uma reunião com pais e responsáveis com o objetivo de refletir sobre a importância da participação ativa no processo psicoterapêutico dos filhos. Durante o encontro, foram abordadas questões relacionadas ao papel fundamental da família no desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes, destacando que o sucesso do acompanhamento psicoterapêutico está diretamente ligado ao comprometimento e à corresponsabilidade dos responsáveis.

Este encontro faz parte de uma ação contínua promovida por meio do Grupo de Pais, que acontece semanalmente às segundas-feiras, de forma online. A proposta do grupo é fortalecer o vínculo entre a associação e as famílias, criando um espaço acessível e seguro para diálogo, troca de experiências e construção conjunta de estratégias de cuidado. Acreditamos que não há progresso significativo sem o engajamento consciente de todos os envolvidos na educação e no bem-estar dos jovens. Reforçou-se, ainda, que todos os membros de uma família — pais, mães, avós, tios ou outros cuidadores — exercem papéis essenciais na formação das crianças e adolescentes, sendo corresponsáveis por seu desenvolvimento integral.

Assinado por 2 pessoas: JACQUELINE NATHANAEL PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMAIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1doc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Além disso, durante o mês de agosto, a equipe também participou de uma importante atividade externa: a convite da coordenação da Casa das Alvas, foi realizado um encontro com mulheres que se encontram temporariamente acolhidas na instituição em razão de situações de violência doméstica e familiar. Esse momento foi de grande valor simbólico e emocional, proporcionando um espaço seguro de escuta, acolhimento e valorização das histórias de vida dessas mulheres, que muitas vezes não encontram voz em outros contextos.

Esse encontro se tornou ainda mais significativo por ocorrer em agosto, mês marcado pela campanha "Agosto Lilás", dedicada ao combate à violência contra a mulher e à promoção de ações de conscientização sobre os direitos, a proteção e o empoderamento feminino. O momento reforçou a importância de uma rede de apoio sensível e preparada para ouvir, acolher e fortalecer mulheres em situação de vulnerabilidade.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO*:*

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Setembro de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

AGOSTO LILÁS

RELATÓRIO DE VISITA À CASA ALVA

Data: 19 de agosto de 2025
Local: Casa Alva
Participantes: 10 mulheres atendidas pela instituição
Representantes da Associação PAIS:

Daniela Zanco – Psicóloga
Samara Dauwd – Advogada

Descrição da Atividade

No dia 19 de agosto de 2025, a equipe da Associação PAIS realizou uma visita à Casa Alva, com o objetivo de promover uma roda de conversa voltada ao acolhimento, escuta ativa e esclarecimento de dúvidas.

A atividade foi conduzida pelas colaboradoras **Daniella Zanco** (psicóloga) e **Samara Dauwd** (advogada), que organizaram uma dinâmica de grupo para estimular a interação e proporcionar um ambiente de confiança entre as participantes.

Durante a roda de conversa, as 10 mulheres presentes compartilharam relatos de suas histórias de vida, abordando experiências pessoais e desafios enfrentados. Além disso, foram levantadas dúvidas relacionadas a aspectos jurídicos e psicológicos, que foram esclarecidas pelas profissionais.

A atividade ocorreu das **10h às 11h40**, mantendo um clima de diálogo aberto, troca de experiências e fortalecimento de vínculos.

Resultados Observados

- Participação ativa e engajada das mulheres.
- Espaço de escuta acolhedora, possibilitando expressão de sentimentos e vivências.
- Contribuição para o fortalecimento da autoestima e senso de pertencimento das participantes.

Considerações Finais

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

A visita à Casa Alva mostrou-se bastante positiva, reforçando a importância da parceria entre instituições no enfrentamento da violência contra a mulher e na promoção do acolhimento. O espaço de diálogo permitiu que as participantes se sentissem ouvidas e apoiadas, fortalecendo laços de confiança com a equipe técnica da Associação PAIS.

A lista de presença, devidamente assinada pelas participantes, encontra-se arquivada como registro desta atividade.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2025.

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RODA DE CONVERSA
CASA ALVA 19/08/2025

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Gabriella F	47 99335 2804	GF
Maria Alejandra	47 999352804	Maria Rico
monique	47 991667853	monique
Maria Rita	47 99764 4415	Maria Rita
Soliana Reis	47 99724 2731	Soliana Reis.
JAMILLY VENANCIO	47 99764 4415	JAMILLY VENANCIO
Lorrdiana Pida Castro	(47) 99689-0631	
ELIANE DE MORAIS	(47) 99935 81734	Eliane de Morais
Roberta S. Souza		Roberta S. Souza
DEISE BRITO		Deise m Brito

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	29/08	Bernardo Salomão V. Lisboa	47-9841 9-9884	10:11
2	29/08	Bernardo dos santos Furtado	99171-5400	10:18
3	29/08	Pietra dos Santos D. Ribeiro	42-99917-0235	10:22
4	29/08	Yugre de Jesus J. Marcomo	99957-7053	10:27
5	29/08	Vinicius F. Halfed	99740-0517	10:33
6	29/08	Camila F. Nunes.	99202-9241	10:37
7	29/08	Keryn S. Andrade.	98819-5806	10:41
8	29/08	Everton Menezes.	99674-5515	10:45
9	29/08	Tamires Patricia Fernandes	99961-3477	10:48
10	29/08	Iohana Camargo	98476-4610	10:52
11	29/08	Lucas Azevedo	99783-0673	10:59
12	29/08	Isadora Luiza Duarte.	99639-4687	11:12
13	29/08	Sofia Pires de Lima	99156-3733	11:17
14	29/08	Matheus J. C. da Luz	99699-1450	11:19
15	29/08	Ivany Ramos Rossoni	98471-0380	11:25
16	29/08	Henrique da Silva Bernardo	41-9909 2-5510	11:32

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	22/08	Henrique de S. Bernardo	41-99882-5512	16:05
2	22/08	Yasmin S. L. Fagundes	98819-5806	16:08
3	22/08	Binay B. R. Schwendler	98471-0380	16:11
4	22/08	Matheus I. C. da Luz	99699-1455	16:13
5	22/08	Sofia Pires de Lima	99156-3733	16:16
6	22/08	Bruno Eduardo Russi	99966-3161	16:19
7	22/08	Ana Julia S. Borges	99647-5148	16:22
8	22/08	Isadora Luiza Duarte	99639-4667	16:24
9	22/08	Lucas L. de Souza	99763-6673	16:26
10	22/08	Everton Marques	99674-5515	16:29
11	22/08	Adriana Camargo	98476-4610	16:33
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	21/08	Ana Karina B. Fatuch	47-99768-7516	17:20
2	21/08	Yulgre de J. J. Marcano	47.99957 7653	17:30
3	21/08	Fabiola T. Bondo Perez	47-99729-8481	17:38
4	21/08	Felipe G. F. Ribeiro	51-99860-3719	17:44
5	21/08	Kaelin Vitoria Subtil Santos	47.99951-0005	17:47
6	21/08	Valéria Aparecida B. Pepe	99141-8892	17:49
7	21/08	Sandra J. Cardoso da Silva	99287-7837	17:53
8	22/08	Caio Trainotti	99626-5851	10:12
9	22/08	Camila F. Nunes	98482-0616	10:13
10	22/08	Clara V. R. de Macedo	99912-4765	10:16
11	22/08	Isabeli Vitória de Oliveira	98902-1359	10:19
12	22/08	Rafael dos S. Boes	99921-9289	10:21
13	22/08	Ana Vitoria da Silva Tavares	99996-1060	10:25
14	22/08	Luisa Santana Ramos	98918-5252	10:28
15	22/08	V. Nicolas F. Halfeld	99740-0517	10:32
16	22/08	Emilly Monteiro Biron	99917-7360	10:34

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	22/08	Lorena F. Silva.	99943-6812	11:05.
2	22/08	Natace Z. Rosa.	99675-9798.	11:11.
3	22/08	Vanessa C. dos Santos.	99634-3660	11:13.
4	22/08	Yasmim Almeida de Jesus	99245-6091	11:15.
5	22/08	Thaylla Jo. M. Jelosk:	99719-7205	11:18.
6	22/08.	Isabely Souza Correa	98436-2826	11:20
7	22/08.	Carmem Julia Nascimento.	98889-0921	11:21
8	22/08	Mariah T. Deschamps.	99636-9588	11:24.
9	22/08	Adriele C. de Rosa Vicente.	9912 2-6316	11:26
10	22/08	Alicia F. de Souza.	99724-3509	11:30.
11	22/08	Arthur A. da Silva	99603.6817	11:35.
12	22/08	Bianca Nassayra Batista.	99755-1874.	14:10
13	22/08	Alice Viana de Moura.	14-9960-5053	14:13.
14	22/08	Ryan G. da S. Florentino	999769169	14:15.
15	22/08	Joavinia dos S.C. de Barros	99106-0495	14:20.
16	22/08	Adriel B. dos Santos.	98473-6062	14:22.

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	22/08	Laticia Goulart A. Barcelos	99248-3954	14:24.
2	22/08	Pietra dos S. D. Ribeiro	42-99917-0035	14:26
3	22/08	Gabriel M. de Azevedo	98872-1381	14:28
4	22/08	Ryan A. dos Passos.	98414-0585	14:31
5	22/08	Bernardo dos Santos Furtado	99171-5400	14:34
6	22/08	Alice M. Ferreira	99955-3430	14:36.
7	22/08	Allane Bela B. Kilani	99630-9605	14:37
8	22/08	Manoella A. da Silva	98808-2933	14:42
9	22/08	Arthur Moraes Farias	49-99985-2874	14:45
10	22/08	Bernardo S. J. Bisboa	98419-9564	14:53
11	22/08	Uriel P. Vieira Revollo	67-98121-7588	15:02
12	22/08	Cdixon T. S. Guerrero	98822-0022	15:04
13	22/08	Ana Luiza C. Faria	99270-9854	15:07
14	22/08	Ana Laura M. Velasque	99900-1611	15:11
15	22/08	Bruno M. de Azevedo	99666-4196	15:15
16	22/08	Pietro B. Mangbetti	98462-3102	15:20

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	29/08.	Maria Helenice de Lima	99942-3775	11:38.
2	29/08.	Isaias Santana Ramos.	98918-5252	11:41.
3	29/08	Pietro L. Meneghetti	98462-3102	11:44
4	29/08	Gabriel M. de Azevedo-	98872-1381	11:49
5	29/08	Beatriz G. A. Bourenco	99248-3954	11:53
6	29/08.	Alice Viana de M. Indeo	14-998005053	13:40
7	29/08	Andrade Coloco de Rosso.	47-99122-8356	13:48
8	29/08	Juliano Zambuzzi Rosa.	99675-9798	14:02
9	29/08	Adriel Binder dos Santos.	98473-6062	14:12.
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda Espontânea

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Alcina Mª Borin Antunes	52a	
2		Manoella Antunes da Silva	13a	manoella
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Agosto /2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Cristiane Russi	49	Cristiane Russi
2	26/08	Bruna Eduarda Russi Correa de Lima	16	Cristiane Russi
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS/12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: conselho tutelar

Mês/Ano de referência: Agosto /2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Elizangela Conceição	46	Elizan
2	26/08	Ane Luize Conselho Tutelar	12	Elizan
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Vanessa CC Souza	03	Vanessa
2	26/08	Sandra Soares Moreira	2	Vanessa
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	12/08	Goliane Wiemek	41	
2	12/08	Ana Laura Wiemek Velasquez	11	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	12/08	Lisdene K. Oliveira	46	Lisdene
2	12/08	Caroline Cordeiro	08	Caroline
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

REUNIÃO COM P.A.I (POSTO DE ATENÇÃO INFANTIL)
21/08/2025

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Jamaina de Azevedo	Assistente Social	
MÁRCIA J. B. S. DE	PSICÓLOGA CRP	
Thifani Vargas Elias	Assistente social	
Daniella Franco	Psicóloga	
		Profissional = Thifani Vargas Elias assistente social
		Thifani Vargas Elias Assistente Social CRESS/SC/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Proteção Global.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Tatiana Lopes	39	Tatiana Lopes
2	26/08	Aldana Bela Lopes Kilan	14	Tatiana Lopes.
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DE0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Graciela Revollo Chaves	34	
2	26/08	Uriel Priscila Vieira Revollo	10	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: PAI - Posto de atenção Infantil.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	26/08	Marlen Bernadt de Barros	36	
2	26/08.	Luiza dos Santos C. de Barros	12	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/08	Heidiane de Fátima Rodrigues	30	Heidiane
2	25/08	Clara Valentina R. de Macedo	8	Heidiane
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: PAi - Posto de atenção Infantil

Mês/Ano de referência: Agosto /2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/08	LUCIANA MARKOSKI	53	Luciana Markoski
2	25/08	VITÓRIA M. CALISTRO	10	Vitória Calistro
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc1.tdoc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/08	KATHERINE GUERRERO	35	
2	25/08	Edinxó SALAS	11	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Casa Ilva.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/08	Valeria Ap. Bomp. Pepe	36	Valeria Pepe
2	25/08	Eduardo Henrique Bomp. Pepe	6	eduardo
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Conselho Tutelar.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/08	Samara Marques	25	Samara M.
2	25/08.	Felipe Gabriel	13	Samara M.
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Agosto /2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	20/08	MATEUS Quintelas	41	
2	20/08	NOAH PIET Quintelas	8	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.ldoc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário.

Mês/Ano de referência: Agosto/2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	13/08	HORLEY OSTROFKA CONDEIXO	50	
2	13/08	CAROLINE CONDEIXO	08	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Relatório Grupo de Pais

AGOSTO 2025

(Projeto Escola de Pais)

04/07/25- Aula 05 da escola de pais. "Palavra lançada, semente plantada".

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

11/07/25- Reunião presencial de pais, realizada no auditório da EEB Pres. João Goulart.

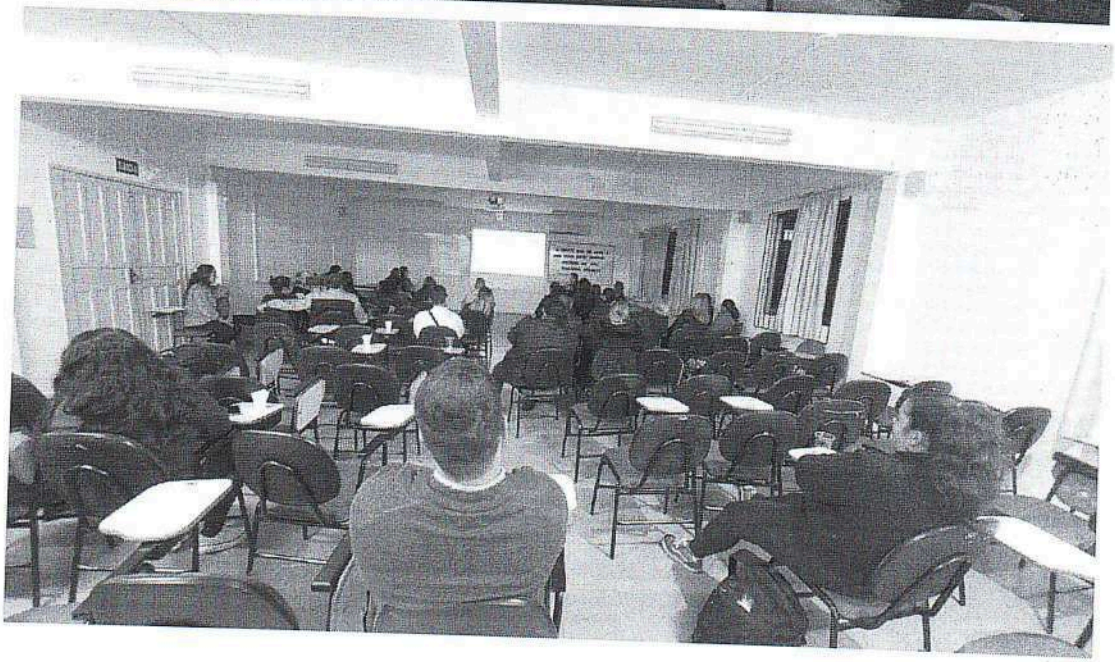

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Patricia E Santos
Emanelly Veiga
Isabelly Veiga
DAGOBERTO COELHO

Lista de presença
dia 11/08/2025

Assunto: Reunião de Pais

Local: EEB Presidente João Goulart

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Jurandir de Rocha - Larissa Emanoela
Edita Franciele L. Sprotz - Rafael R. Sprotz
Caio Alan Alves - Rafael R. Sprotz
Kathie Azambuja - Lara de Azambuja Alves.
Rosangela Zarske - Gustavo Henrique Zarske
Isadora Zarske Bandi

Karina Jaqueline PAIS

Vivian Castro Ockner - Lídia C. Ockner

Fernanda Flores da Silva - Brendon Marques Tavares
Renato Melli
Alice Santos
Josiane Marques
Daniela Sena
Fernanda dos Santos - Mateus Ramos Mulles
Andreine dos Santos - Eduarda Kimberlin de Mello Henrique
Kimpar dos Santos " " " "

Mayara França
Maria Luana Guedes - Caio Emanuel Guedes da Silva
" " " " "
(Gregory Waka.
(Leiso - Guedes da Silva

Rodolfo Bonado GUIBSON
Gustavo da Cruz GUIBSON
Wesley Daniel - Guilherme
Jonathan L.R. Machado

Graciela Revollo Chávez - Paula Graciela Vieira Revollo.
Ana Virginia F. Luna - Gisele Freitas de Luna
Thifani Vargas Chaves
Adriana Santana Ribeiro (João Vagner B. Ribeiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSATA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

18/07/25- Aula 06 da escola de pais. “Sermões não resolvem”.

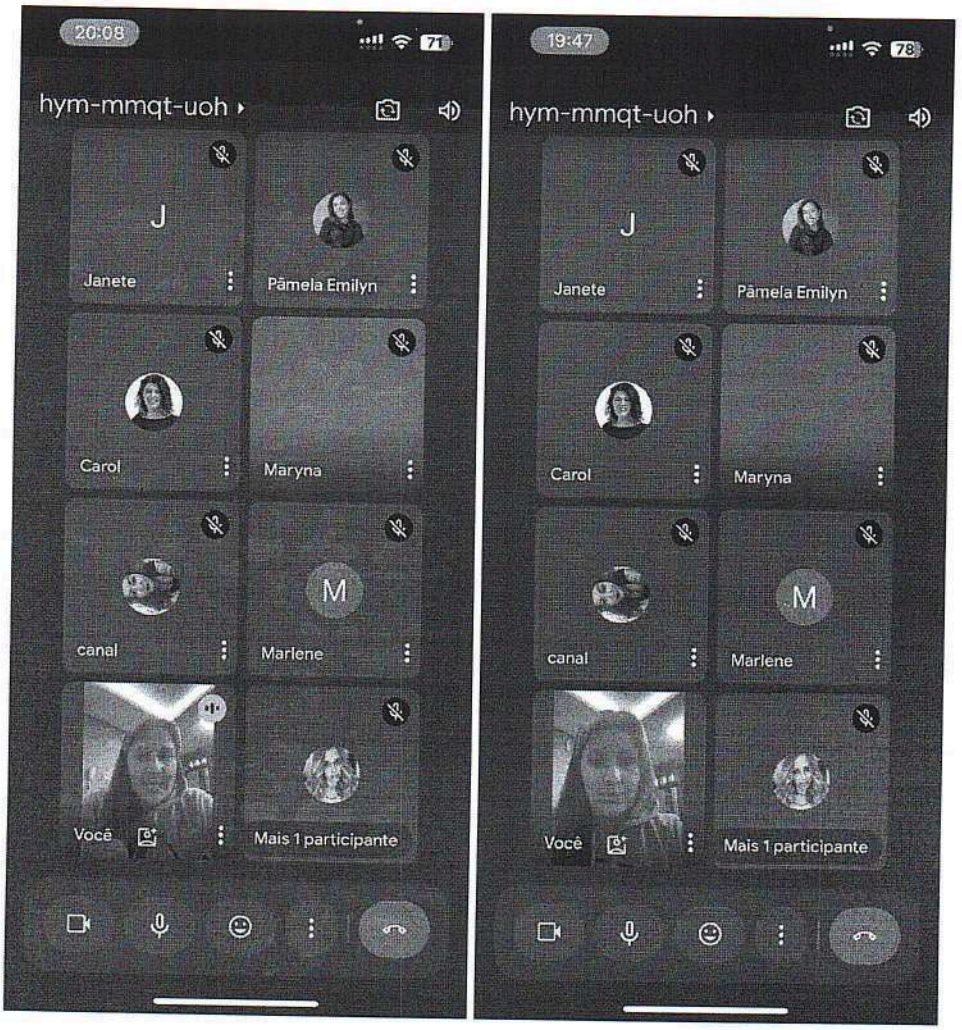

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

25/07/25- Aula 07 da escola de pais. "Ensine seu filho a pensar".

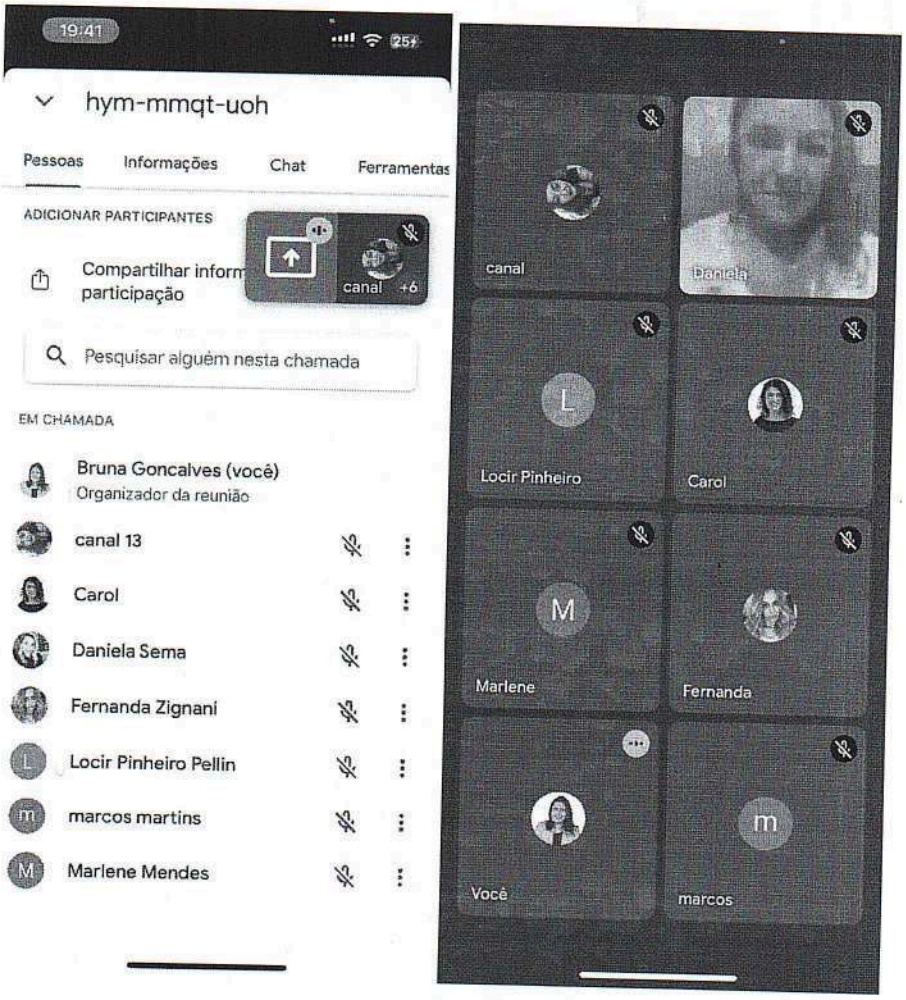

Observação: As reuniões acontecem todas às segundas feiras, na modalidade online via Meet. Com início às 19h30 e término às 21h30. No primeiro momento realizamos a explanação do tema, e no segundo horário fazemos o momento de conversa e tira dúvidas. Além disso, esse período é utilizado para preparação de material e análise do questionário aplicado com os participantes.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF:
DATA N: 10/05/2013

8

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Brenda Marques Tavares ..... Nº do Caso: 2407-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Delegacia ..... Idade 12 anos

Responsável: Fernanda Flores .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/08/2025 .....

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Brandon
14/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Brandon
21/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Brandon
28/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Brandon

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

Jakeline Isabeli Silva
CPF: 134.789.979-09
19/01/2006

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernanda Flores Nº do Caso: 2407-01/2025

Nome Social: (47)99288-3296 CPF: 008.717.560-64 - 12/01/1988

Encaminhador: Delegacia Idade Adulta

Responsável: Fernanda Flores

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/08/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Fakeline Silva
14/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Fernanda Flores
21/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Fernanda Flores
28/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Fernanda Flores

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

14

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Barbara Ott Arens Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 38

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara
07/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara
12/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara
14/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	FALTA
19/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara
21/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara
26/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara
28/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Bárbara

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Amduarson T. Vemancio de Souza Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 41

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Agosto / 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	
07/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	
12/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	
14/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	FALTA
19/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	
21/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	
26/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	
28/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

2

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jean Goulart Pimentel Nº do Caso: 2306-01/2025

Nome Social: (47) 98862-2941

Encaminhador: CRAS Idade 28 anos

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/06/2025

Mês de Referência: Agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	Jean Goulart
14/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	Jean Goulart
21/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	FALTA
28/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	FALTA

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF: 145.710.379-61
DATA N: 10/05/2009

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

6

Nome: Beatriz da Silva Nº do Caso: 2384-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 16 anos

Responsável: Patricia Alessandra Domingos

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/06/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Beatriz
14/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Beatriz
21/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Beatriz
28/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	FALTA

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF: 057.502.289-24
DATA N: 10/10/1978

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Patricia Alessandra Domingos Nº do Caso: 2384-01/2025

Nome Social: (47) 99660-6320

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 46 anos

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/06/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Patrícia A. Domingos
14/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Patrícia A. Domingos
21/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Patrícia A. Domingos
28/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra.	FALTA

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ian Henrique Benhki Nº do Caso: 0991-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: ..... Idade 13 anos

Responsável: Gleice Helena Vargas Salles

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/04/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	FALTA
12/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	FALTA
19/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	FALTA
26/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	FALTA

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF: 144.273.609-71

DATAN: 03/03/2013

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luiz Felipe Ramos Nº do Caso: 2339-01/2025

Nome Social:

Encaminhador: Cons. Tutelar Idade 12 anos

Responsável: Marilene (AVÓ)

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/05/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Luis Felipe
12/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Luis Felipe
19/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Luis Felipe
26/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Luis Felipe

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

611. 992.739 - 53

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF:

DATA N:

08/04/1959

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marilene Aparecida (vovó) Nº do Caso: 2339-01/2025

Nome Social: (48) 99618-6824

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade Adulta

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/05/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Marilene S Aparecida
12/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Marilene S de Aparecida
19/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Marilene S de Aparecida

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF: 099.583.959-08
DATAN: 26/12/1995

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mariane Aparecida Ramos (mãe) Nº do Caso: 2339-01/2025

Nome Social: (48) 99612-6824

Encaminhador: Conselho tutelar Idade Adulta

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/05/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Maria Ap. Ros.
26/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Mari- Ap. Ros.

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

4

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

CPF: 166.521.389-21
DATA N: 24/02/2012

Nome: Betina dos Santos de Souza Nº do Caso: 2399-01/2025

Nome Social: (47) 99609-8271

Encaminhador: Judiciário Idade 13 anos

Responsável: Paula Giovana dos Santos - CPF: 080.227.889-29

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira 23/07/1990

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/06/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Betina Santos
12/08/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Betina Santos
19/08/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Paula Santos
26/08/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Betina Santos

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF:
DATA N:

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

4

Nome: Lorenzo Nº do Caso: 2063-01/2023

Nome Social: .....

Encaminhador: Secretaria da Educação Idade 7 anos

Responsável: Weslei

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/02/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	
12/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	
19/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	
26/08/2025	14:00	Ψ	Alessandra	

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

6

CPF: 131.869.209-14

DATA N:

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Radassa/Matteo Hamilka Ferreira Nº do Caso: 2403-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 15 anos

Responsável: Célia Regina Hamilka

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	Matteo
12/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	Matteo
19/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	matteo
26/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	FALTA justificada

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF: 796.466.209-06
DATA N:

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Célia Regina Hamilko (mãe) Nº do Caso: 2403-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: ..... Idade Adulta

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

	Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
C	05/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	
C	12/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	
C	19/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	
X	26/08/2025	15:00	Ψ	Alessandra	Falta justificada

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF:
DATA N: 11/03/2009

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Paula Graciela Vieira Revollo Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: PAI Idade 16 anos

Responsável: Graciela Revollo Chaves

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/08/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
12/08/2025	16:00	Ψ	Alessandra	FALTA
19/08/2025	16:00	Ψ	Alessandra	FALTA
26/08/2025	16:00	Ψ	Alessandra	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF: 801.046.159-82
DATA N: 23/05/1991

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Graciela Revella Chaves (mãe) Nº do Caso: .....

Nome Social: (47)99262-4275 (47)98121-7582

Encaminhador: PAI Idade Adulta

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/08/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
X 12/08/2025	16:00	Ψ	Alessandra	FALTA
X 19/08/2025	16:00	Ψ	Alessandra	FALTA
26/08/2025	16:00	Ψ	Alessandra	

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF: 039.991.429-36
DATA N: 28/07/1979

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

6

Nome: Gilsia Andreia de Godois (mãe) Nº do Caso: 2312-01/2014

Nome Social: (47) 99701-9131

Encaminhador: Escola Idade Adulta

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Gilsia
12/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Gilsia
19/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	FALTA
26/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Gilsia

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF: 127.209.079-52
DATA N: 17/06/2016

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Guedes de Paula Nº do Caso: 2312-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Escola Idade 9 anos

Responsável: Giusia Andreia

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
C 05/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra.	LARA
C 12/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	LARA
X 19/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	FALTA
C 26/08/2025	17:00	Ψ	Alessandra	LARA

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF:
DATA N: 24/10/2017

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Anthony Viana Guevara Nº do Caso: 1568-02/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 7 anos

Responsável: Jesiane da Fonseca Viana

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/08/2025	8:00	Y	Alessandra	anthony

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF: 016.160.910-45
DATA N:

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Josiane da Fontoura Viana Nº do Caso: 1568-02/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade Adulta

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Josiane Viana
25/08/2025	8:00	Ψ	Alessandra	Josiane Viana

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

4

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF:
DATA N: 27/02/2012

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gabriely de Souza Santin Nº do Caso: 2336-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: PAI Idade 13 anos

Responsável: Edineia Ferreira de Souza Santin

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Gabriely s.
25/08/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Gabriely de souza s

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF:
DATA N:

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Edinéia Ferreira de Souza Santin Nº do Caso: 2338-01/2024

Nome Social: (47) 99216-5310

Encaminhador: PAI Idade 40 anos

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/08/2025	9:00	Y	Alessandra	Edinéia F. Souza
25/08/2025	9:00	Y	Alessandra	Edinéia F Souza

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF:
DATA N: 27/11/2010

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lian Nunes Giovadi Nº do Caso: 2395-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: CREAS 1- Camboriu. Idade 14 anos

Responsável: Marcia Aparecida Nunes

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	LIAN.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcia Aparecida Nunes (mãe) Nº do Caso: 2395-01/2025

Nome Social: (47) 99615-8992 DATA N:

Encaminhador: CREAS 1- Camboriu Idade 49

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	Marcia
25/08/2025	10:00	Ψ	Alessandra	Marcia

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

CPF:
DATA N: 11/10/2014

3

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Leandro Rafael Marques Nº do Caso: 2408.01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 10 anos

Responsável: Edwin Rafael Marques Conquista

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Leandro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

CPF: 901.635.638-02
DATA N: 05/06/1994

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Edwin Rafael Marques Conquista Nº do Caso: 2408-01/2025

Nome Social: (47) 99983-7456

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade Adulto

Responsável: Edwin Rafael Marques Conquista

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Edwin M
25/08/2025	11:00	Ψ	Alessandra	Edwin M

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gretson Tinoco Munaretti Nº do Caso: 2389-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda espontânea Idade responsável

Responsável: Pedro Augusto Munaretti

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/08	10:00	Ψ	Ψ	
22/08	10:00	Ψ	Ψ	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Romarglia Zonski Nº do Caso: 1668 01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontanea Idade Responsável

Responsável: Helena Zonski Bombi

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/25

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	17:00	Q	Q	
14/08	17:00	Q	Q	
21/08	17:00	Q	Q	
28/08	17:00	Q	Q	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mariane Mendes Nº do Caso: 2139-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade Responsável

Responsável: Ian Matheus Mendes

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/03/24

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	09:00	C		Mendes
14/08	09:00	C		Mendes
21/08	09:00	C		Mendes
28/08	09:00	C		Mendes

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kimberlly Tromays de Oliveira Nº do Caso: 1815-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Porto de Atenção Infantil Idade Responsável

Responsável: Marina Tromays Leite

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/2025

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
21/08	13:00	Y	Y	Kimberlly

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Meuna Franco Leite Nº do Caso: PAIS-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Porto de Atenção Infantil Idade Responsável

Responsável: Gregory Kelly Adair

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/2024

Mês de Referência: Agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	13:00	Y	Y	
14/08	13:00	Y	Y	
21/08	13:00	Y	Y	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carolina Robert Guerra Nº do Caso: 0209 - 02/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade responsável

Responsável: Bernardo Henrique Guerra Neto

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/03/25

Mês de Referência: agosto / 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/08	14:00	F		Carolina Guerra

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Naiara Zacarias Pellin Nº do Caso: 16-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade Responsável

Responsável: Beatriz Pellin

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/09/24

Mês de Referência: outubro/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	16:00	Ψ	Ψ	Naiara
14/08	16:00	Ψ	Ψ	Naiara
28/08	16:00	Ψ	Ψ	Naiara

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luan Lemes da Silva Mendes Nº do Caso: 1700-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade Irresponsável

Responsável: Katharina Lemes da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/10/24

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	09:00	C		
15/08	09:00	C		
22/08	09:00	C		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rogerio Coelho Nº do Caso: 2086 - 01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade responsável

Responsável: Ayla Coelho e Rovi Coelho

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/2024

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	08:00	Y		
15/08	08:00	Y		
22/08	08:00	Y		
29/08	08:00	Y		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Karlei Ostruka Cardoso Nº do Caso: 2431-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 50 anos

Responsável: Karoline Cardoso

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/08	11:00	Y	Y	
22/08	11:00	Y	Y	
29/08	11:00	Y	Y	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kiselene Brunellin Oliveira ....Nº do Caso: 2431-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário .....Idade Responsável .....

Responsável: Kiselene Cardoso .....

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025 .....

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/08	11:00	Ψ	Ψ	
22/08	11:00	Ψ	Ψ	
29/08	11:00	Ψ	Ψ	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jucicle Aparecida Possamai ..... Nº do Caso: 2389-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda espontânea ..... Idade Imprensável

Responsável: Pedro Augusto Menighetti .....

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025 .....

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/08	10:00	ψ	ψ	Jucicle Ap. Possamai
22/08	10:00	ψ	ψ	Jucicle Ap Possamai
29/08	10:00	ψ	ψ	Jucicle Ap. Possamai

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Giorgia Desiles Nº do Caso: 1119-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade responsável

Responsável: Ezequiel Ygomel

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Goncalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/08/25

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	15:00	C	C	Vivefela D
13/08	15:00	C	C	Vivefela D
27/08	15:00	C	C	Vivefela D

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

27/08/2028 16h.
Atendimento inicial com genitora Thayane de Lourdes Barbosa, sobre a paciente Giovana Cristina Venção.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Roberto Oliveira Flores Nº do Caso: 2288-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Pipo Reto Idade 19 anos

Responsável: Andreia Ramos de Oliveira

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/03/25

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	08:00	Ψ		Roberta F.
14/08	08:00	Ψ		Roberta F.
21/08	08:00	Ψ		Roberta F.
28/08	08:00	Ψ		Roberta F.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gizelly Kelly Luiz Baltazar Nº do Caso: 18-15-01/2024

Nome Social: Gregory Kelly Adriel

Encaminhador: Porta da Atenção Infantil Idade 10 anos

Responsável: Marina Franco Leite.

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/2025

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	13:00	✓	✓	
14/08	13:00	✓	✓	
21/08	13:00	✓	✓	
28/08	13:00	✓	✓	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Real Soares Nº do Caso: 2327-01/2024

Nome Social: Maike Real Soares

Encaminhador: Papo Reto Idade 17 anos

Responsável: Celia Soares

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/04/25

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	13:00	4		Maike Real
13/08	13:00	4		Maike Real
20/08	13:00	4		Maike Real
27/08	13:00	4		Maike Real

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mateus Hoffmann Fleury Nº do Caso: 2270-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 15 anos

Responsável: Melissa Hoffmann

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/06/2025

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	14:00	ψ	ψ	MATEUS FLEURY
13/08	14:00	ψ	ψ	MATEUS H. FLEURY
20/08	14:00	ψ	ψ	MATEUS H. FLEURY
27/08	14:00	ψ	ψ	MATEUS H FLEURY

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Beatriz Pellin Nº do Caso: 1816-21/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 13 anos

Responsável: Naiara Zacarias Pellin

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/08/2024

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	16:00	ψ	ψ	Beatriz Pellin
14/08	16:00	ψ	ψ	Beatriz Pellin
28/08	16:00	ψ	ψ	Beatriz Pellin

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isadora Zarske Bambi ..... Nº do Caso: 1668-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontanea ..... Idade ..... 10 anos .....

Responsável: Rosangela Zarske .....

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/25 .....

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	17:00	Y	Y	Isadora Zarske.
14/08	17:00	Y	Y	Isadora Zarske.
21/08	17:00	Y	Y	Isadora Zarske.
28/08	17:00	Y	Y	Isadora Zarske

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jom Matheus Mendes Nº do Caso: 2139-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 10 anos

Responsável: Marlene Mendes

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/12/2024

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	09:00	ψ	ψ	JMM
14/08	09:00	ψ	ψ	JMM
21/08	09:00	ψ	ψ	JMM
28/08	09:00	ψ	ψ	JMM

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bernardo Henrique Guerra Andrade Nº do Caso: 0209-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade 12 anos

Responsável: Carolina Robert Guerra

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/08/25

Mês de Referência: agosto / 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	14:00	ψ	ψ	Bernardo
14/08	14:00	ψ	ψ	Bernardo.
21/08	14:00	ψ	ψ	Bernardo.
28/08	14:00	ψ	ψ	Bernardo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ayla Lichtenfels Rosa Coelho ....Nº do Caso: 2086-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário ....Idade 04 anos

Responsável: Dagoberto Coelho

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/25

Mês de Referência: Agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	08:00	ψ	ψ	AYLA
08/08	08:00	ψ	ψ	AYLA
15/08	08:00	ψ	ψ	AYLA
22/08	08:00	ψ	ψ	AYLA
29/08	08:00	ψ	ψ	AYLA

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ravi Pissaia Coelho. Nº do Caso: 2086-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 08 anos

Responsável: Rogerio Coelho

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/25

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	08:00	Ψ		RAVI
08/08	08:00	Ψ		RAVI
15/08	08:00	Ψ		RAVI
22/08	08:00	Ψ		RAVI
29/08	08:00	Ψ		RAVI

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Catharina Gomes da Silva Nº do Caso: 1700-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontanea Idade 07 anos

Responsável: Lucas Gomes da Silva Mendes

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/10/24

Mês de Referência: agosto /2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	09:00	C		Catharina
08/08	09:00	C		falta
15/08	09:00	C		Catharina
22/08	09:00	C		catharina
29/08	09:00	C		falta justificada

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Caroline Cardoso Nº do Caso: 2431-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade 08 anos

Responsável: Lizole Cravellin Oliveira

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025

Mês de Referência: agosto / 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/08	11:00	Ψ	Ψ	Carol
22/08	11:00	Ψ	Ψ	Carol
29/08	11:00	Ψ	Ψ	Carol
			Ψ	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Pedro Augusto Minaghitti Nº do Caso: 2389-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda espontânea Idade 10 anos

Responsável: Jucilli Aparecida Ponomai

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025

Mês de Referência: agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/08	10:00	Ψ		Pedro A
22/08	10:00	Ψ		Pedro A
29/08	10:00	Ψ		Pedro A

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gustavo Ho L. Pereira Nº do Caso: 1668-01/2022

Nome Social:

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade 7 anos

Responsável: Leonarda Franka

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Luna

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	9h	P		GUSTAVO
14/08/25	9h	P		GUSTAVO
21/08/25	9h	P		GUSTAVO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: John Fernando Pereira Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade 14 anos

Responsável: Jonatan O. Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/06/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/08/25	10h	B		JOHN
25/08/25	10h	B		JOHN

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eduard J. S. Guerreiro Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Camila titela Idade .....

Responsável: Katia J. G. Cardoso

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/02/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/08/25	9h			Eduard
21/08/25	9h			Eduard
28/08/25	9h			Eduard

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adriana Santana Ribeiro Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade .....

Responsável: Pai José

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Luna

Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/07/25

Mês de Referência: 31/07/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	16h	Psi		Adriana S. Ribeiro
14/08/25	16h	Psi		Adriana S. Ribeiro
21/08/25	16h	Psi		Adriana S. Ribeiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yago [illegible] da Silva ..... Nº do Caso: 1919-01/2023

Nome Social: .....

Encaminhador: CEIM Nossa Esperança ..... Idade 3 anos

Responsável: Gianna G. da Silva .....

Profissional Responsável pelo Caso: [illegible] Maria .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/12/24 .....

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
21/11/25	16h	P	[illegible]	Yago

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Laura B. P. dos Santos Nº do Caso: 2081-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade 9 anos

Responsável: Caroline B Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Pamela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	10h	B		LAURA
12/08/25	10h	B		LAURA

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: José Rafael de Lo. Gomes Nº do Caso: 2082-011/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade .....

Responsável: Mercia de Souza Laima

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/11/24

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	14h	fp		José Rafael
13/08/25	14h	fp		José Rafael

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Emanuelle A. Arruda Nº do Caso: 1842-01/2023

Nome Social: .....

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade .....

Responsável: Luciana de Lima

Profissional Responsável pelo Caso: Jaqueline Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/08/24

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
28/08	9h	P		Emanuela ♡
29/08	9h	P		Emanuelle ♡

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Matheus F. da Silva Nº do Caso: 2682-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Porto de Ctanços Infantil Idade .....

Responsável: Micaela de Lo. Fagundes

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jesus

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/04/25

Mês de Referência: Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/25	14h	P		MATHEUS

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabelle B. L. Lima Nº do Caso: 2053 - 01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Rede de Atenção Infantil Idade 9 anos

Responsável: Juliana L. Garcia

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/06/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	17h	[signature]	[signature]	Isabelle
20/08/25	17h	[signature]	[signature]	Isabelle
27/08/25	17h	[signature]	[signature]	Isabelle

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: José Augusto Feferino Nº do Caso: 1956-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade 8 anos

Responsável: Jaqueline Feferino

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Juma

Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/10/24

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	15h	B		JOSÉ
14/08/25	15h	B		JOSÉ
21/08/25	15h	B		JOSÉ

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Pedro Ho J. da Costa Nº do Caso: 2274-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Nádia N. dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lemos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: Abril

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/04/25	9h	P		PEDRO
28/04/25	9h	P		PEDRO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Léo Adams B. Santos Ribeiro ..... Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda espontânea ..... Idade .....

Responsável: Mariana S. Ribeiro .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/01/25 .....

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
7/08/25	16h	Psi		JOÃO
14/08/25	16h	Psi		JOÃO
21/08/25	16h	Psi		JOÃO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sophia Eduarda Tomé Reis Nº do Caso: 1929-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Forte de Atenção Infantil Idade 8 anos

Responsável: Vanessa da Silva Tomé

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/04/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/25	17h	B		Sophia.E♡
11/08/25	17h	B		Sophia.E♡
		B		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Hellary Lima Machado Nº do Caso: 2424-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Rede de Atenção Infantil Idade 8 anos

Responsável: Graziela Machado

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lemos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/08/25

Mês de Referência: 28/08/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
28/08/25	9h	P		HILLARY LIMA

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Emma M. Silva Nº do Caso: 1436-02/24

Nome Social: .....

Encaminhador: Rede de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Andreia Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jorge.

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/04/25

Mês de Referência: Abril

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
29/04/25	14h	P		BRENO
29/04/25	14h	P		BRENO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cleiton ..... Nº do Caso: 214-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: ..... Idade .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/08/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
22/08/25	16h	P		Cleiton

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kaspchan Fuentes ..... Nº do Caso: 2053 - 01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Lilia A. Araujo Martins ..... Idade .....

Responsável: Isabelle L. Garcia .....

Profissional Responsável pelo Caso: Renata Lima .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/03/25 .....

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
20/03/25	15h	P		Kaspchan Fuentes

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Juliana B. L. Pinto Nº do Caso: 2053-01/2024.

Nome Social: .....

Encaminhador: Rede de Atenção Básica Idade .....

Responsável: Isabella .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Pinto .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: Agosto/25 .....

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	17h	fp	DK	
27/08/25	17h	fp		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Janine L. de Oliveira Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Rede de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Leo Gustavo .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/25

Mês de Referência: Outubro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/10/25	9h	Psi		Janine
14/10/25	9h	Psi		"

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rosangela Zarske Nº do Caso: 1668-01/2022

Nome Social:

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade

Responsável: Ivan Gustavo

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
21/08/25	9h	P		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maiara Stefanio Nº do Caso: 1956-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade .....

Responsável: Jorge Stefanio

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/10/24

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	15h	P		Maiara
14/08/25	15h	P		Maiara

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kathlyn da Souza Nº do Caso: 1919-01/2023

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade .....

Responsável: pai Hugo

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/12/24

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/08/25	16h	P		Kathlin da Souza

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eloa Cristina T. S. dos Santos Nº do Caso: 2050-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Fernanda Capistrano Idade 14 anos

Responsável: Jolenice T. Alves

Profissional Responsável pelo Caso: Daniele Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/09/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/8/25	17h	P		Eloa
26/8/25	17h	P		Eloá

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gisele Pereira de Lima Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade 15 anos

Responsável: Ana Virginia F. de Lima

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	8h	B		Gisele
13/08/25	8h	B		Gisele
26/08/25	8h	B		Gisele

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vanessa da Silva Tomé Nº do Caso: 1929-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Ana Sophia .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/02/25 .....

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	17h	P		
14/08/25	17h	P		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ronaldo J. Machado Nº do Caso: 2424-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Cite de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: [illegible]

Profissional Responsável pelo Caso: Daniele Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/08/25	08h	F		

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Graziella Porto Machado Nº do Caso: 2424-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Porta de Atendimento Infantil Idade .....

Responsável: pai Hailang

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/08/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/08/25	16h	P		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Izabela Lopes Nº do Caso: 2076 - 01/2024

Encaminhador: Lar da Adolescente Idade

Responsável: Lar Acolhedor

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Dona

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	15h	B		Izabela Lopes dos Santos

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Andrea L. Silva Nº do Caso: 1436-02/24

Nome Social: .....

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Jan Bruno

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/04/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/08/25	14h	P		Andrea L. Silva
26/08/25	14h	P		Andrea L. Silva

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: [illegible] T. Alves Nº do Caso: 2050-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda espontânea Idade .....

Responsável: [illegible]

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	17h	P		
19/08/25	17h	P		
26/08/25	17h	P		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nádia N. dos Santos Nº do Caso: 2274-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Pai Pedro

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: Abril

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/04/25	9h	P		NADIA NASCIMENTO
18/04/25	9h	P		NADIA NASCIMENTO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Reteriane f. g. barbosa Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho tutelar Idade .....

Responsável: ...ana Eduarda.....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/02/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05	9h	P		
12	9h	P		
19	9h	P		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Caroline B. Pereira Nº do Caso: 2031-01/2024

Encaminhador: Idade

Responsável: Ana Laura S. P. dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/03/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/03/25	10h	P		Caroline Borges Pereira
12/03/25	10h	P		Caroline Borges Pereira

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miracle de la Fragonard Nº do Caso: 2032-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Rede de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: Jean Mathieu

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lemos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/04/25

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	14h	P	P	Miracle

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Luana G. da Silva Nº do Caso: 214-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade .....

Responsável: pai Isaias

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Serra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/08/24

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/24	16h	Pp		Maria Luana Gudes

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Isabely Fonseca	04/08		14
Gabriella Hirckauc	04/08		12
Richard gonçalves	04/08		14
Paula Graciela Ferreira	04/08		16
Laurem Manoela	04.08		17

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 04 / 08 / 2025

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DE0-EB1C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Isabely Feremia	04/08		14
~~Gabriel~~ Gabrielle Hirschbruch	04/08		12
Richard Gonçalves	04/08		14
Paula Graciela Vieira	04/08		16
Lauren Manoela	04/08		17

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Balneário Camboriú 04 / 08 **/ 2025**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Ana Luiza C. F.	11/8/25		12
Gabriela Miranda	11/08/25		12
Paula Graziela Vieira	11/08/2025		16
Maria Eduarda M. Miguel	11/08/2025		12
Richard Gonçalves da S.	11/08/25		14
Lauren Macedo	11.08.25		17
[illegible]	11/08/25		14

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 11 / 08 / **2025**

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Ana Luiza C. F.	11/8/25		12
Gabyrella Ribeiro	11/08/25		12
Paula Graciela Vieira	11/08/25		16
Maria Julia F. Miguel	11/08/25		12
Lauren Moreira	11.08.25		17
Isabely Ferreira	11/08		14
Richard Gonçalves da S	11/8/25		14

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 11 / 08 / 2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1dpc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Ana Luiza C. F.	18/8/25		12
Gabriella Hikatsuka	18/08/25		12
Paulo Graciela Vitreira	18/08/25		16
Maria Julia Pinheiro N.	18/08/25		12
Richard G. da Silva	18/08/25		14
Laura Mendes	18 08 25		17

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 18 / 08 **/ 2025**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Ana Luiza	18/8/25		12
Gabriella Hirakawa	18/08/25		12
Paula Graziela Vieira	18/08/2025		16
Maria Julia Penheiro	18/08/2025		12
Richard G. da Silva	18/08/25		14
Lauren Manoela	18.08.25		17

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 18 / 08 / **2025**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Lauren Manoela	25.08.25	Lauren Manoela	17
Ana Luiza Consalter F	25.08.25	Ana [illegible]	12
Gabrielle Hirata Cuva	25/08/25	Gabi	12
Maria Julia Pinheiro M.	25/08/25	Maria Julia	12
Isabely Ferreira	25/08	[illegible]	14
Richard Gonçalves	25/08	[illegible]	14

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 25 / 08 / **2025**

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Lauren Manoela	25.08.25	Lauren Manoela	17
Ana Luiza consalter	25.08.25	[illegible]	12
Gabriella Hikaly Sanc.	25/08/25	[illegible]	12
Maria Julia Pinheiro M.	25/08/25	[illegible]	12
Isabely Ferreira	25/08	[illegible]	14
Richard Gonçalves	25/08	[illegible]	14

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 25 / 08 / **2025**

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sarah Farah Nº do Caso: 243-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Ana Tutelar Idade .....

Responsável: Bruna Daniella dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/08/2025	16:00	Ψ		x Sarah
18/08/2025	16:00	Ψ		x Sarah

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabeli Ferreira ..... Nº do Caso: .....

Nome Social: .....

Encaminhador: - Acolhimento Grupo Adolescentes Idade .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/08/2025	15:00	4		Isabeli Ferreira

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lauren Manuela F. dos Santos Nº do Caso: 2309-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Papo Reto Idade .....

Responsável: Lígia Dias S. Fernandes

Profissional Responsável pelo Caso: Franciélly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	13:00	Ψ		Lauren
11/08/2025	13:00	Ψ		Lauren
18/08/2025	13:00	Ψ		Lauren
25/08/2025	13:00	Ψ		Lauren Manuela

Franciélly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: João Arthur Aguiar Siqueira Nº do Caso: 2342-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: PAI Idade .....

Responsável: Ana Paula Aguiar da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Frandielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Ago/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	08:00	Ψ		
11/08/2025	08:00	Ψ		
18/08/2025	08:00	Ψ		

Frandielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guibson da Cruz Gonçalves Nº do Caso: 2374-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade .....

Responsável: Ester da Cruz

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	09:00	Ψ		Guibson
12/08/2025	09:00	Ψ		Guibson
19/08/2025	09:00	Ψ		Guibson
26/08/2025	09:00	Ψ		Guibson

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16116

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Leonardo J. Werlang Nº do Caso: 2410-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade .....

Responsável: Jorli José Werlang.

Profissional Responsável pelo Caso: Franciely Inocêncio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	16:00	Ψ		LEONARDO JOSÉ W.

Franciely Inocêncio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ickaro Soares Nº do Caso: 2340-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciario Idade .....

Responsável: Marcus Soares

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	09:00	Ψ		Ickaro
14/08/2025	09:00	Ψ		Ickaro
21/08/2025	09:00	Ψ		ickaro soares
28/08/2025	09:00	Ψ		ickaro soares

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rafael Pellin ..... Nº do Caso: 1816-02/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciario ..... Idade .....

Responsável: Lucia Pinheiro .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	08:00	Ψ		x Rafael Pellin
14/08/2025	08:00	Ψ		x Rafael
21/08/2025	08:00	Ψ		x Rafael
28/08/2025	08:00	Ψ		x Rafael

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cintong Gabriel Pereira C. Nascimento Nº do Caso: 2370-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade 5 anos

Responsável: Natyele Pereira da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Ferreira

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	11:00	4		ANTHK

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Emanuelly Veiga do Rosário Nº do Caso: 2277-09/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Cons. Tutelar Idade .....

Responsável: Patrícia Correia dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Franciely Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	10:00	4		EMANUELY

Franciely Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabelly Veiga do Rosário Nº do Caso: 2277-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Cons. Tutelar Idade .....

Responsável: Patricia Correia dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	09:00	Ψ		ISABELLY
11/08/2025	09:00	Ψ		ISABELLY
18/08/2025	09:00	Ψ		ISABELLY
25/08/2025	09:00	Ψ		Isabelly

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miguel Thomsen Fogliato Nº do Caso: 2427-01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: PAI Idade .....

Responsável: Lisiane da Silva T.

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: Agosto/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/08/2025	10:00	4		MIGUEL

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Julia Milla Nº do Caso: 1570-01/2023

Nome Social:

Encaminhador: Demanda Espontanea Idade

Responsável: Tuiani Beatriz Almeida

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
12/08/2025	10:00	Ψ		MILLA

Franciely Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Helena Tomaz Vieira Nº do Caso: 2369-01/2025

Encaminhador: Idade

Responsável: Com Tutela

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/08/2025	11:00	Ψ		Erasmo da S.V.
26/08/2025	11:00	Ψ		Erasmo da S.V.

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Natyele Pereira da Silva Nº do Caso: 2370-01/2025

Nome Social:

Encaminhador: NEI Custa Luz

Responsável: Antony Gabriel Pereira C. Nascimento Idade

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	11:00	Ψ		X Natyele

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Marcio Soares D/N: 19/12/1971

Nome Social: CPF: 834.507.939-34

Encaminhador: Judiciario Idade:

Responsável: p/ Sckare Soares CPF: 152.691.729-76

Profissional Responsável pelo Caso: Franciélly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	09:00	Ψ		Márcio Soares
14/08/2025	09:00	Ψ		Márcio Soares
21/08/2025	09:00	Ψ		Márcio Soares
28/08/2025	09:00	Ψ		Márcio

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Socia Pinheiro Nº do Caso: 1816 - 02/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade .....

Responsável: Rafael Pellin

Profissional Responsável pelo Caso: Franciely Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/2025	08:00	Ψ		Socia Pinheiro
14/08/2025	08:00	Ψ		Socia Pellin
21/08/2025	08:00	Ψ		Socia Pellin
28/08/2025	08:00	Ψ		Socia Pellin

Franciely Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Erasmo da Silva Vieira Nº do Caso: 2369-01/2025

Nome Social:

Encaminhador: Cons Tutelar Idade

Responsável: Maria Helena Tomaz Vieira

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/08/2025	11:00	Ψ		Erasmo da S.V.
26/08/2025	11:00	Ψ		Erasmo d S.V.

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jorli José Westorp Nº do Caso: 2410 - 01/2025

Nome Social: .....

Encaminhador: Judiciário Idade .....

Responsável: p/ Leonardo José Westorp

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	16:00	Ψ		

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
380	2025	10/10/2014	05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931** **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA **Número:** 1251
Complemento: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.
A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025
Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.
Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN – ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL POSSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025

Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140128216552**
Data de emissão:	**24/04/2025 09:33:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2025 14:09:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2025
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907151582421801

Informação obtida em 25/09/2025 16:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, 50, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO: SC**

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
014/2023	09/2025	015/2025	R$ 82.000,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à **09ª parcela** ao 1º Termo ADITIVO ao termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

p.p. Karina [illegible]

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Nelson Antônio de Souza

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
380	2025	10/10/2014	05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931** **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA **Número:** 1251
Complemento: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.
A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025
Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.
Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN – ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL POSSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 08 DO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO FMDCA 14/2023, EMPENHO 12/ VALOR: R$ 82.000,00
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de Setembro de 2025

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	19/08/2025		SALDO ANTERIOR	R$ 4.585,57	
2	25/08/2025	PGTO.	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 415,30
3	25/08/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 79,60
4	29/08/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 959,93
5	01/09/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 08 FMDCA 14/2023	R$ 82.000,00	
6	01/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 6.681,16
7	01/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 26.754,00
8	02/09/2025	PGTO.	RD BIRO DE IMPRESSÃO LTDA		R$ 320,00
9	02/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 3,16
10	03/09/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R$ 8.167,55
11	03/09/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		R$ 8.088,07
12	03/09/2025	PGTO.	B C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 119,14
13	03/09/2025	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R$ 2.898,02
14	03/09/2025	PGTO.	CCS CAMBORIÚ		R$ 259,01
15	03/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 20,00
16	08/09/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 577,00
17	09/09/2025	PGTO.	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 543,30
18	09/09/2025	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 59,67
19	09/09/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO - LOJAS MILIUM LTDA		R$ 253,40
20	10/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 3.370,06	
21	10/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 1.800,02	
22	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 32.332,19
23	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 969,65
24	10/09/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 670,42
25	11/09/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO DO JARDIM - VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS		R$ 800,00
26	11/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 7,92
27	15/09/2025	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 415,00
28	15/09/2025	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 699,79
29	15/09/2025	PGTO.	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RF SIMPLES AGIL	R$ 337,63	
30	16/09/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 7.943,56	
31	16/09/2025	PGTO.	FGTS		R$ 827,84
32	16/09/2025	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R$ 557,27
33	16/09/2025	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 302,74
34	16/09/2025	PGTO.	B C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 186,08
35	17/09/2025	TRANSF.	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 120,56	
36				R$ 100.157,40	R$ 93.967,1
37			SALDO FINAL		R$ 6.190,01

p.p. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LUCIANO OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.29 14:06:27 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285620

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R$ **82.000,00** relativo a parcela Nº **08 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 014/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, um saldo remanescente em investimento de resgate automático no valor de R$ **825,26** e um saldo em conta corrente no valor de R$ **6.190,19** que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LUCIANO OLIANI:01895582962

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.29 14:06:53 -03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285620

Presidente da Osc

contador

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

ENDEREÇO: R. Bombinhas, 1251 - Municípios, CEP 88337-320

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: 014/2023

VALOR: R$ 82.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: TAISON NATHANAEL PASSAIA
Matrícula: 55569

p.p. Karina Gonçalves
Assinatura

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2025.

R E C I B O nº 014/2023 (8ª parcela)

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente **à 8ª parcela do Convênio FMDCA nº 014/2025.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025

Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140128216552**
Data de emissão:	**24/04/2025 09:33:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2025 14:09:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2025
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907151582421801

Informação obtida em 25/09/2025 16:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, 50, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO: SC**

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
014/2023	09/2025	015/2025	R$ 82.000,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à **09ª parcela** ao 1º Termo ADITIVO ao termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

p.p. Karina [illegible]

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Nelson Antônio de Souza

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4 e informe o código 3DF0-E31C-19C7-6CA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DF0-E31C-19C7-6CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 29/09/2025 15:21:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 29/09/2025 18:15:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/3DF0-E31C-19C7-6CA4